ANNO LV NUMERO 238 — QUINTA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 14 de outubro.

— O exercito inglez acaba de entrar na cidade de Cabul.

Pernambuco, 15 de outubro de 1879.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, ex-chefe de policia da provincia do Piauhy, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 27 de setembro ultimo, n. 654 resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, o credito de 400$ á verba justiça, correspondente ao exercicio de 1879—1880, afim de occorrer ao pagamento dos ordenados vencidos pelo mesmo bacharel, na qualidade de juiz de direito avulso, durante os mezes de agosto e setembro ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O vice presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,576 de 30 de setembro ultimo, resolve exonerar do cargo de commandante da 4ª estação da guarda civica a Josué Materno de Azevedo Santos e nomear para substituil-o ao cidadão Manoel Ferreira Rabello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representou o Dr. chefe de policia, em officio n. 1,569 de 29 de setembro ultimo, resolve dividir em dous o 1º districto de subdelegacia do termo de Cabrobó, tendo o novo a classificação de 4º e a denominação de—Canna Brava,—com limites da fazenda Malhada Grande, rio abaixo, até o fim do respectivo termo, comprehendendo aquellas fronteiras e as do norte, subindo pelo territorio Bôa Hora pelo riacho da referida Machada Grande a limitar-se com o termo de Flores

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,569 de 29 de setembro, resolve nomear para os cargos de subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes do 4º districto (Canna Brava) do termo de Cabrobó aos cidadãos João de Sá Araujo, Francisco Alves de Carvalho, Antonio Pires de Carvalho Junior e Lucio Alves Pereira, na ordem em que vão collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da relação —Transmittindo a V. Exc. em original o incluso officio que opportunamente será devolvido, do juiz substituto da vara de orphãos desta capital no exercicio parcial da respectiva jurisdicção em que consulta acerca de algumas duvidas, que podem suscitar-se na arrecadação de espolios de subditos portuguezes, solicito de V. Exc. que emitta seu parecer a respeito.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declarando o juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Gonçalo de Una, em officio de 24 de setembro ultimo, não poder proseguir em seus trabalhos por falta das listas do 2º, 4º, 7º e 8º quarteirões do 1º districto e dos de todo do 2º, recommendo a V. S. que expeça terminantes ordens no sentido de serem pelos respectivos inspectores fornecidas ditas listas, conforme determina o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875. — Communicou-se ao juiz de paz de S. Gonçalo de Una.

— Ao juiz municipal do Rio Formoso.—Sendo annual a remessa dos mappas a que se refere o regulamento da estatistica policial e judiciaria, mandado executar pelo decreto n. 7,001 de 17 de agosto de 1878, conforme deverá Vmc. ter observado pelo dito regulamento, devolvo-lhe os impressos que enviou a esta presidencia por officio de 30 de junho ultimo, afim de que fiquem no lugar competente, donde não deviam ter sido cortados, para servirem de norma; sendo-me remettidos outros com a maior brevidade, attenta a necessidade delles.

— Ao thesouro provincial. — Providencie Vmc. para que nos termos do art. 20 do regulamento de 8 de agosto de 1874, seja pago ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, a quantia de 123$, importancia da ajuda de custo á que tem direito, por haver percorrido 41 leguas no exame de diversas obras, na comarca de Palmares.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 27 de setembro ultimo, n. 236, mande Vmc. pagar ao empreiteiro do calçamento desta cidade, Visconde do Livramento, a quantia de 7:667$380, correspondente á execução dos 1095,34 metros quadrados da calçamento indicados no incluso certificado da repartição das obras publicas.

Portaria:

— Transmitto á camara municipal do Recife, para seu conhecimento e devida execução, a inclusa copia do aviso n. 3,826 do ministerio do imperio, de 19 do mez proximo findo, declarando que é imprescindivel a publicação pela imprensa se a houver, da lista geral da qualificação de votantes, devendo a respectiva despeza correr pelos cofres municipaes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da saúde publica.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 11 de agosto ultimo, a inclusa copia do parecer emittido pelo vereador commissario de saúde da camara municipal do Recife, em 17 do mez proximo findo.

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á camara municipal de Palmares, a inclusa copia do officio de 21 do mez proximo findo, em que o juiz de direito dessa comarca declara ter considerado valida a eleição para vereadores do municipio de Agua Preta.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 1º do regulamento de 7 de abril do corrente anno, resolve approvar e mandar que se observem, em complemento das disposições do titulo 18 do citado regulamento, as instrucções regulamentares do exame de capacidade e do concurso para provimento de cadeiras de ensino publico primario e secundario, organisadas em 28 de junho ultimo pelo ex-inspector geral da instrucção publica Dr. Francisco da Paula Sales.—Communicou-se á instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o disposto no art. 15 do regulamento expedido a 7 de julho ultimo, para as collectorias, resolve nomear ajudantes dos feitos da fazenda provincial, nos municipios abaixo declarados, os promotores publicos de:

Olinda—Bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Iguarassú—Bacharel Liberato Villas Barreto Coutinho.

Goyanna—Bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.

Itambé—Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa.

Nazareth—Bacharel José Maria Cardoso.

Páo d'Alho—Bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Cabo—Bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira.

Rio Formoso—Bacharel Antonio Amazonas de Almeida.

Victoria—Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.

Jaboatão—Bacharel José Gomes Coimbra.

Escada—Bacharel José Maria de Araujo.

Barreiros—Bacharel Honorio Hermetto Corrêa de Brito.

Palmares — Bacharel Antonio José da Camara.

Limoeiro—Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Bom Jardim—Bacharel José Mauricio Torres Temporal.

Taquaretinga — Bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa.

Bonito—Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.

Bezerros—Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.

Caruarú—Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

Panellas—Bacharel Jesuino Claro dos Santos e Silva.

Brejo—Bacharel Juventino Polycarpo Alves de Lima.

Cimbres — Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.

Garanhuns—Bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego.

Bom Conselho—Bacharel José Antonio Coelho Ramalho.

Buique—Bacharel Pedro Jorge de Souza.

Villa Bella—Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.

Ingazeira — Bacharel José Theodoro Cordeiro.

Tacaratú—Bacharel João de Souza Marinho.

Boa-Vista—Bacharel Aureliano Ferreira de Carneiro Ventura.

Cabrobó—Bacharel Levino Lopes de Barros e Silva.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Não havendo inconveniente sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, se ache postada em frente ao cemiterio publico desta cidade a força precisa para fazer as honras funebres ao official da ordem da Rosa tenente coronel Francisco Antonio Pereira da Silva, por occasião de ser dado seu corpo á sepultura.

— Ao Dr. chefe de policia. — Annuindo ao que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 700, de hontem datado, recommendo a V. S. que expeça suas ordens ao delegado de policia de Ingazeira no sentido de fazer seguir, quanto antes, para esta capital o 2º cadete 1º sargento do 1º regimento de cavallaria ligeira, addido á companhia de cavallaria desta provincia, Francisco Furtado de Oliveira Cabral, que se acha doente naquella localidade.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—Para dar cumprimento ao aviso do ministerio da justiça, de 20 de setembro ultimo, preciso se faz que Vmc. me transmitta por copia o auto de exame de sanidade nos offendidos pelos réos João Bento de Vasconcellos e Francisco Vieira de Carvalho, condemnados, em conformidade das decisões do jury desse termo, de 7 de março de 1877, á pena de 9 annos e 4 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

— A's obras publicas.—Informe Vmc., com urgencia, o estado em que se acha a abertura dos riachos Jacaré e Agua Fria, feita por essa repartição com os retirantes, victimas da secca, que numero de trabalhadores esteve empregado nesse serviço, quanto se despendeu e o que resta fazer para conclusão de abertura e a importancia que para esse fim deve ser despendida.

— Ao inspector da instrucção publica — Fica Vmc. autorisado, conforme solicita em seu officio n. 314, desta data, a justificar as faltas de exercicio escolar dadas, durante o mez proximo findo, pelos professores publicos Antonio Francisco de Moura e Emilia Candida de Mello Luna.

— Ao commandante de policia.—Pode Vmc. engajar os dous paisanos de que trata seu officio n. 1,140, de hoje datado.

Portaria:

— Em officio de 19 do mez proximo findo, consultou a camara municipal do Bonito: Se o commerciante, que paga o imposto consignado no art. 48 § 13 da lei n. 1,479 de 2 de julho ultimo, está tambem sujeito ao pagamento de 6$000 a que se refere o § 3º do mesmo artigo, pelo facto de expor á venda suas fazendas nos bancos da feira desse municipio. Resolvendo a consulta, declaro á camara que o negociante comprehendido na disposição do § 13 do citado regulamento não fica obrigado ao pagamento do imposto do § 5º, pelo facto de expor á venda suas fazendas nas feiras do proprio municipio em que tem seu estabelecimento commercial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— A' companhia bahiana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Principe do Grão Pará*, chegado da Bahia e escala, regressará no dia 5 do corrente, ás 2 horas da tarde.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1879.

Barão de Una.—Informe o Sr. engenheiro da estação telegraphica do Recife.

Francisco de Paula Neves de Seixas.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Ferreira da Silva.—Não ha que deferir, visto como, segundo o art. 18 n. 2 do regulamento n. 4 129 de 28 de março de 1868, ao tribunal do thesouro nacional compete tomar conhecimento do recurso do supplicante.

Alferes João Ayres da Silva Moura.—Deferido, com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

José da Costa Barros Lins. — Aguarde a decisão do governo imperial a respeito do que solicita.

José Martiniano de Souza —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luiz Gomes Bezerra.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Manoel Alves Guerra & Filho.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Manoel Caetano de Almeida Andrade.—Apresente uma relação das pessoas que vaccinou, visada pela autoridade competente.

Miguel Carlos de Farias —Fica relevado.

Marcolino Ernesto de Oliveira.—Informe o Revd. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.—Entregue-se ao supplicante os documentos, mediante recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de outubro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,660.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Francisco Gomes e Sebastião Epiphanio da Rocha, por disturbios.

Na noite do dia 3 do corrente, no lugar Caricé, do termo de Itambé, um individuo desconhecido assassinou com uma facada a José Barbosa, por pretender este prendel-o, por ir o delinquente conduzindo uma cabra furtada e gritar o dono desta, que o seguia, pega o ladrão. O criminoso logrou evadir-se e sobre o acto procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 8, no districto da villa do Bonito, foi capturado Antonio Claudino Monteiro Pinto, conhecido por Antonio Faustino, pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

A's 9 horas da noite do dia 13 do corrente, um caibro que estava fincado no becco da igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio, que servira de andaime para as obras da mesma igreja e se achava arruinado na parte enterrada, cahio sobre o cocheiro Guilherme Adolpho Saturnino, produzindo neste uma commoção cerebral, que lhe occasionou a morte quasi instantaneamente. O Dr. delegado, apenas soube do facto, dirigio-se a uma botica proxima do lugar para onde fôra conduzida a victima, fez a vistoria e as demais diligencias a respeito, das quaes reconheceu-se ter sido casual esse facto.

Pelo subdelegado do Recife foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Maximiano e José Baptista de Sales, autores dos ferimentos do guarda civico n. 62, Manoel Pereira da Silva e do hespanhol Antonio Paradella Camanhã.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José foram remettidos ao juiz competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Henrique da Costa Dias, por crime de defloramento, e pelo facto da morte do menor Liberato, filho de Justino Marques de Farias, produzida naquelle districto pelo bonds da companhia Ferro Carril, de que era boleeiro Ceciliano da Silva Moraes e conductor Antonio Justino Ferreira da Luz.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE OUTUBRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos hontem jornaes com datas: do Amazonas 3, do Pará 8, do Maranhão 9, do Ceará 11, do Rio Grande 13 e da Parabyba 14 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— No dia 23, prestara juramento e entrara em exercicio interinamente do cargo de chefe de policia o Dr. Benigno Dantas de Brito, juiz de direito da comarca do Rio Negro.

— Pela presidencia da provincia foi convocada uma sessão extraordinaria da assembléa provincial para o dia 14 de janeiro proximo.

— Falleceu D. Benedicta Rosa Monteiro Tapajós, esposa do coronel Francisco Antonio Monteiro de Tapajós.

Suicidou se, tomando uma dóse de estrechinina, o 1º sargento do 3º de artilharia Herculano Olympio de Saraiva Ribeiro.

— A recebedoria provincial na semana de 15 a 20 arrecadou a quantia de 683,462, sendo:

Interior	587.630
Exportação	63,364
3 % addicionaes	32,468

— Conjecturam os moradores do Alto Tapajós, ser a vasante deste anno maior que a do anno passado: e fundam-se para isso em ter baixado muito o rio, notando-se uma differença de 3 palmos abaixo da marca da vasante do anno passado.

— Os fabricantes de borracha contam ter boa safra deste producto este anno.

— O estado sanitario de todo o Tapajós é satisfactorio.

PARA'

— Ao ser publicado o programma official do cyrio e festa de Nossa Senhora de Nazareth, o bispo diocesano dirigio á presidencia da provincia o seguinte officio:

« Paço episcopal, 28 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Por um acto episcopal datado de 27 de agosto ultimo, e de que achará V. Exc. inclusa uma copia authentica, prohibi expressamente este anno, por motivos graves, qualquer dos actos religiosos que constituem a festa de Nossa Senhora de Nazareth

Hoje, porém, me veio ás mãos um programma publicado pela chamada mesa regedora da irmandade da mesma Senhora, em que se annuncia para o dia 12 do proximo outubro, não só uma *romaria piedosa*, ou trasladação solemne e processional da imagem da Santissima Virgem da capella do palacio presidencial para a sua ermida, mas ainda, na vespera desta solemnidade, outra procissão nocturna, com publico acompanhamento e musicas, levando-se a dita imagem do collegio de Nossa Senhora do Amparo para a mesma capella do palacio do governo, tudo sem intervenção alguma do clero, presidindo a tudo simples seculares, em formal desobediencia tanto aos preceitos da lithurgia catholica, como á ordem expressa do prelado diocesano.

« A V. Exc. Sr. presidente, não escapará a incoherencia com que procede a pretensa mesa regedora, quando ao mesmo tempo que inculca submissão á ordem do prelado quanto aos actos religiosos feitos no interior da ermida, pretende pela segunda vez passar audaz por sobre as determinações do mesmo prelado em referencia a outros actos do culto ainda mais solemnes e de maior concurrencia.

« O cyrio é uma pompa processional em honra da Santissima Virgem, cuja imagem é solemnemente trasladada para um santuario, afim de ahi ser venerada pelos fieis.

« E', como confessa a mesma chamada mesa regedora em seu programma, uma *piedosa romaria*, um acto publico de piedade e de religião, que está evidentemente debaixo da alçada jurisdiccional do prelado diocesano, chefe espiritual e moderador das cousas religiosas em sua diocese.

« Dizer que este acto é todo civil, que se deve collocar na categoria dos regosijos populares, como um passeio patriotico, ou uma regata, é abusar dos termos e transtornar todas as noções. O cyrio e a procissão que o precede são actos publicos de religião em honra da Santissima Virgem. Portanto, o bispo está em seu direito, não sahe de sua esphera juridica de acção, tomando medidas sobre estes actos.

« Ora, vê-se, pelo programma espalhado hontem na cidade, que o prelado vai ser publica e escandalosamente desobedecido pelos directores da tal festa, facto gravissimo e que ainda não se deu em provincia nenhuma do imperio.

« Este procedimento da pretensa mesa regedora publicando um programma de festa em honra de Maria Santissima, sem sujeital-o de antemão á approvação da autoridade diocesana, como está prescripto por portaria datada de 14 de junho de 1866, e realisando estas festas contra formal prohibição do primeiro pastor da diocese, estabelece, Exm. Sr., um precedente funesto que acabará por trazer uma verdadeira anarchia para o seio da igreja. Hoje são estes senhores livres-pensadores nazarenos que fazem esta procissão e este cyrio; amanhã farão o mesmo outros *devotos*. Cruzar-se-hão por essas ruas, sem sciencia do bispo, procissões organisadas e presididas por simples seculares, por homens ou mulheres sem costumes e sem religião; estabelecer-se-ha um novo cyrio em honra de S. Braz, que sei eu? Se se admitte o direito d'aquelles senhores de transportar imagens publicamente, com apparatoso acompanhamento, contra a ordem do prelado, todos com razão pretenderão ter igual direito.

« Pergunto a V. Exc. se isto é possivel?

« Se se recua espavorido diante das consequencias, não é evidente que cumpre repellir o principio d'onde ellas dimanam?

« Exm Sr., se sobrasse alguma duvida sobre os motivos gravissimos que teve o prelado diocesano, para não permittir que a falsa irmandade nazarena fizesse este anno a festa de Nossa Senhora, bastaria, para convencer a todos da justiça que inspirou o meu procedimento, lançar os olhos para esse programma, que é um verdadeiro escarneo da religião, onde vê-se, na sua parte mais saliente uma imagem da Santissima Virgem Mãe de Deus pintada entre duas Venus impudicas! bastaria esse programma onde uma irmandade religiosa não só insinua varios erros de doutrina, mas ainda annuncia officialmente em honra da Augustissima e Immaculada Mãe de Deus, os divertimentos mais baixos e lubricos, ao mesmo tempo que aconselha, com um comico ascetismo, a oração mental na ermida!

« Exm. Sr., é preciso para honra do christianismo e da civilisação da nossa patria que se acabem por uma vez estas parodias, estas comedias ridiculas de culto, que nos cobrem de vergonha diante dos paizes estrangeiros onde a religião é considerada como uma cousa seria, e não como uma mascarada indecente para cobrir vergonhosas desordens e dissoluções.

« Em summa, Exm. Sr., o que pretende fazer a falsa irmandade de Nazareth está este anno expressamente prohibido por mim, como autoridade legitima preposta ás cousas do culto; por isso não posso crer que seja veridico o programma, hontem publicado na parte que annuncia a assistencia das autoridades da provincia, de todos os funccionarios e da tropa ao escandaloso acto de desobediencia e de schisma que estes senhores pretendem praticar abusando sacrilegamente da devoção popular á Santissima Virgem.

« Com annunciar este concurso e apparato official, e publicar esse seu programma faz a falsa irmandade nazarena uma verdadeira affronta ao governo de S. M. o Imperador, pois este governo me prometteu pelo orgão do mesmo Augusto Senhor e do seu primeiro ministro o Exm. Sr. conselheiro João Lins Cansansão de Sinimbú, que os escandalos do anno passado não se reproduziriam mais no Pará.

« Cheio d'esta confiança eu tenho a honra de requisitar a V. Exc., como delegado do governo de S. Magestade, de um governo que jurou manter a religião do estado que é a catholica apostolica romana, dê suas providencias para que não tenham lugar os actos religiosos annunciados

« Estes actos o que são? São actos do culto catholico, ou de um culto dissidente? Se são actos do culto catholico não se podem eximir da jurisdicção do prelado, e as autoridades publicas tem o dever de manter respeitada essa jurisdicção. Se são actos de um culto dissidente, não podem ser feitos em publico, ainda menos com acompanhamento das ditas autoridades, visto que a nossa constituição politica só permitte os actos d'esses cultos dentro do recinto de casas particulares, sem fórma exterior de templo.

« Quando se se quer considerar o cyrio como simples acto civil ou de mero divertimento popular, então Exm. Sr., conjuro a V. Exc. em nome de Deus para que não permitta que a imagem da SS. Virgem seja levada no dito cyrio, e assim ficará tudo conciliado.

« Peço a V. Exc. me dê com urgencia resposta para meu governo. Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Coelho da Gama e Abreu, presidente d'esta provincia.— † ANTONIO, bispo do Pará. »

— Não contente com esse protesto, o bispo diocesano publicou uma pastoral aconselhando a população a abster-se de tomar parte na festividade de Nazareth.

Do *Diario do Gram-Pará*, de 4, extrahimos o seguinte;

« O tribunal da relação commetteu hontem a mais flagrante das injustiças confirmando a apuração de votos para vereadores do municipio da capital procedida em 3 de agosto ultimo.

« O recurso que motivara a decisão é baseado numa reclamação do Exm. Sr. conego M. J. de Siqueira Mendes, indeferida pelo juiz de direito Dr. Fernando Maranhense da Cunha.

« Aberto o debate, fallou em primeiro lugar o Sr. desembargador Delfino Cavalcanti, S. Exc. declara que a exposição do reclamante perfeitamente documentada calou em seu espirito. Tendo mostrado a irregularidade das duplicatas feitas pelo governo na Sé e n'outras localidades do municipio, entende que não podem deixar de ser apuradas as eleições desses parochias que já foram approvadas pelo poder judiciario competente.

« O aviso de 4 de agosto deste anno não é mais que reproducção do regulamento para o processo eleitoral. O que convém distinguir sempre são as attribuições dos dous poderes o judiciario e o legislativo. Cada qual tem-n'as differentes, e na sua orbita—Entende pois que se deve mandar proceder á nova apuração nos termos da reclamação.

« O Sr. Urbano—por incommodo não dará á discussão o desenvolvimento que esta requer. Lê o officio da camara municipal ao juiz recorrente, e pensa que o aviso de 4 de agosto não abrange a hypothese de mandar pôr á margem eleições approvadas pelo poder legislativo. Adopta os fundamentos do despacho daquelle juiz.

« O Sr. Castro Leão, não tem pleno conhecimento dos autos, pois que não é juiz do feito, mas pela leitura das principaes peças feita pelo relator, e do aviso de 4 de agosto toma a palavra na discussão.

« Analysando o aviso, faz ver que o presidente da provincia, que o provocou, não deu informações exactas ao governo, pois que delle se infere haver dito que o juiz de direito Cerne Lima, que conheceu das eleições da Sé e outras, não era o competente, mas é certo que esse magistrado quando decidio daquellas eleições era o substituto legal da 1ª vara.

« A camara municipal não póde apadrinhar-se com o aviso, pois que este é terminante reconhecendo a competencia do poder judiciario que ella não admittio.

« Estando approvadas por esse poder as eleições da Sé e de Sant'Anna a camara deverá apural-as. Mas nem sómente assim não procedeu, como tambem apurou as duplicatas do governo, dando em resultado passar as cadeiras da edilidade a nove politicos de um só partido.

« Se os juizes de feito não querem admittir o aviso com as suas consequencias naturaes, melhor será que decretem a incompetencia do tribunal.

« O despacho do juiz Maranhense nem ao menos foi publicado pela imprensa, como devera, parecendo que assim se fazia para prejudicar os interessados.

« Conclue pedindo aos julgadores que antes da decisão do feito resolvam a preliminar—Se o poder judiciario é o competente para conhecer dessas eleições; e na affirmativa se devem ser apuradas as eleições da Sé e de Sant'Anna, já approvadas pelo mesmo.

« O Sr. Buarque não entra na legalidade das eleições da Sé e de Sant'Anna que já foram approvadas pelo tribunal, com o seu voto, pensa porém que a camara municipal teve razão em não apural-as á vista da resolução da camara dos deputados, e declara que julga procedentes as razões do juiz de direito Fernando Maranhense por serem *muito juridicas* (sic)

« Encerrado o debate votam pela confirmação os Srs. Urbano Ribeiro e Buarque de Lima e para que seja attendida a reclamação o Sr. Delfino Cavalcanti.

— A companhia de navegação do Amazonas espera, a todo o momento, quatro novos vapores, que mandou construir na Inglaterra.

— O valor official dos generos de maior exportação no exercicio de 1878 a 1879 foi de 15.148:121$436, deixando de direitos arrecadados na alfandega a quantia de 1.350.062$690, como se segue:

Generos	*Valor official*	*Direitos arrec.*
Gomma elastica	11 648:121$770	1.043:688$706
Cacáo	2.635:325$617	237:179$305
Couros em cabello	387:555$255	30:639$396
Castanhas	347.549$227	31:279$430
Outros generos	129:570$567	7:275$853
Total	15.148:121$436	1.350:062$690

— A recebedoria provincial arrecadou de impostos provinciaes no trimestre de julho, agosto e setembro de 1879 e 1878, não incluindo a decima urbana:

	1879	1898
Julho	105:356$527	79:351$190
Agosto	282:316$372	182:086$735
Setembro	164:761$256	85:995$069
	552:433$155	347:432$994

Comparando-se os totaes acima verifica-se haver um accrescimo de 205:000$161 a favor de trimestre de 1879.

— O valor total official dos generos exportados da provincia durante o mez de setembro ultimo foi de 2.101:525$077, sendo:

— para as provincias do sul	53:723$620
— para o estrangeiro	2.047 801$457

A exportação para o estrangeiro decompõe-se assim:

S. Thomaz	14:929$200
Transito	30:505$200
New-York	377:557$614
Nantes	505:470$000
Liverpool	551:109$723
Philadelphia	568:229$720
Total	2.047:801$457

Deste total, a quantia de 1.475:341$303, isto é mais da metade, é proveniente da exportação da borracha, cuja exportação foi assim:

Transito	25:033$200
New York	353:073$950
Liverpool	531:115$753
Philadelphia	566:118$400

Por aqui vê-se que só os dous mercados americanos, New-York e Philadelphia, absorvem quasi toda a borracha que exportamos, sendo o total do valor official desse artigo exportado para os mesmos mercados de....... 919:192$350 no mez de que tratamos, isto é, metade da importancia total do valor official da exportação geral.

A quantia de 505:470$ que figura na exportação para Nantes é proveniente só de cacáo.

— Durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, foram despachados na recebedoria provincial 1,080,530 kilogrammas de borracha, procedente desta provincia e 483.489 ditos da do Amazonas; total 1,564,019 kilos.

No mesmo periodo a citada repartição despachou 2,591.986 kilogrammas de cacáo, procedente desta provincia e 251.437 ditos da do Amazonas; total 2.843,424 kilogrammas.

— O governo imperial mandou dar o nome de *Manáos* á canhoneira em construcção no arsenal de marinha de Belém.

— Já tinha assumido o exercicio de inspector do arsenal de marinha o capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto.

MARANHÃO

— A assembléa provincial proseguia morosamente em seus trabalhos.

— Ao divulgar-se a noticia do fallecimento do Marquez do Herval, o presidente da provincia mandou fechar todas as repartições publicas, e ordenar ás fortalezas a conservação das bandeiras em funeral.

— Achava-se na capital o Dr. Antonio Caetano da Silva Kelly, encarregado de inspeccionar as repartições de fazenda da provincia

— A alfandega arrecadou no mez de setembro:

Em 1875	144:014$582
» 1876	112:487$408
» 1877	192:473$ 42
» 1878	92:786$632
» 1879	183:815$371

CEARA'

— A presidencia da provincia, apenas constou o fallecimento do Marquez do Herval, ordenou o fechamento das repartições provinciaes, e que a fortaleza d'Assumpção se pozesse em funeral.

— A associação commercial pedio e obteve que o commercio encerrasse os trabalhos pelo resto do dia, e promove uma subscripção para fazer celebrar um solemne funeral.

— Na serra do Mulungú, falleceu o abastado agricultor Luiz Gonzaga da Costa Moreira.

— A via-ferrea de Baturité arrecadou no mez de setembro 17:6 8$925.

— No mez de setembro:

A secretaria de policia arrecadou 979$500 de emolumentos.

Foram exportados da provincia 195 escravos.

A secção de arrecadação arrecadou..... 17:314$777.

— Chegara a nomeação effectiva de vice-consul da Grã Bretanha, na provincia, para o Sr. Dr Guilherme Studart.

— No dia 2 do corrente entrara no porto da capital, procedente de Philadelphia, com 40 dias de viagem a barca americana *Adelina C. Adams*, capitão D W Cullum, trazendo para a estrada de ferro de Baturité o seguinte: Vinte carros de carga, 3 para conducção de animaes, 1 de ferro para conducção de polvora e inflammaveis, 18 carros de passageiros, 11 volumes com machinismos para as officinas.

— Dos mappas enviados por 60 commissões de soccorros, consta existirem na provincia soccorridos pelo Estado 43,091 familias, compostas de 192,14… pessoas; a saber:

Homens	62,503
Mulheres	68,802
Meninos	60,829

Nesse algarismo não estão comprehendidos os indigentes empregados como operarios nas duas estradas de ferro e suas familias e cujo numero se eleva a 50,000 e nem os abarracados nesta capital, cujo numero se pode estimar em 80,000.

Temos, pois, um total de 322,140 indigentes assistidos pelo Estado.

RIO GRANDE

— A presidencia da provincia prosegue no proposito de reduzir o mais possivel as despezas com soccorros publicos.

— A presidencia da provincia, considerando que as camaras municipaes estão sem orçamento para o anno financeiro de 1879 a 1880, resolve ordenar que as ditas camaras continuem a observar no exercicio que hoje começa, tanto na parte relativa á receita como á despeza, a lei n. 795 de 10 de dezembro de 1876, que regulava o ultimo exercicio por força do art. 31 da lei n. 836 de 15 de fevereiro do corrente anno.

— Ainda a mesma presidencia ordenou a suspensão dos trabalhos das repartições provinciaes, por um dia, em demonstração de pezar pelo fallecimento do Marquez do Herval.

PARAHYBA

— Em consequencia do concurso havido ultimamente na thesouraria de fazenda, para preenchimento das vagas de um 2º escripturario e dous officiaes de descarga da alfandega, foram nomeados provisoriamente pelo presidente da provincia Feliciano da Cunha Cirne para o primeiro desses lugares, e para os dous ultimos José Gonçalves de Medeiros e Francisco Ferreira da Silva Machado.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 24 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio-dia feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Eudoxio de Britto, Gervasio Campello, Siqueira Cavalcante, Cisnêros, Antonio Justino, Barão de Nazareth, Rego Baptista, Rochael, Deodoro, Epaminondas da Cunha, Augusto Leão, Pereira de Britto, Epaminondas de Barros, Tobias, Paulo de Oliveira, Magarinos, Galvão, Pitanga, Malaquias, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Ernesto Freire, Cunha Mello, João de Sá, Estevão de Oliveira e Beltrão.

Faltaram sem causa participada, os Srs.: Ernesto de Aquino, Barão de Tabatinga, Bacellar, Austerliano, Lourenço de Sá, Luiz Cesario, Antonio Carlos, Gitirana, Clodoaldo e Jacobina.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, o Sr. Barão de Nazareth reclama contra a parte em que diz ter sido rejeitada a emenda que eleva a dous por cento a porcentagem estabelecida no art. 13 do projecto de orçamento provincial, e neste sentido offerece uma emenda a acta, a qual depois de algumas considerações do Sr. Eudoxio de Brito, deixa de ser aceita, e é approvada a acta.

Não havendo expediente, são approvadas as redacções dos projectos deste anno, de ns. 112, 182 e 212.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em primeira discussão o projecto n. 227 deste anno.

O Sr. Paulo de Oliveira —Sr. presidente, o projecto em discussão, formulado pela commissão de obras publicas, vem satisfazer a obrigação que lhe impoz a assembléa, remettendo-lhe uma petição de João Fernandes Lopes e dous outros projectos formulados em 1876, relativos a auxilios á agricultura. A natureza do projecto em si explica claramente qual a attitude que deve tomar esta assembléa em relação ao fim que se tem em vista. O projecto concede em estreitos limites um pequeno auxilio em favor da agricultura da provincia.

Esta assembléa durante as duas sessões que tem feito e mesmo em outras anteriores não votou em auxilio directo, por mais diminuto que fosse, a agricultura da provincia:

O que se pede no projecto que nos occupa, é tão insignificante que seria mesmo para admirar senão fosse concedido: o que se pede é um auxilio de trinta contos durante tres annos, na razão de dez contos annualmente, para que uma sociedade aqui estabelecida possa por este meio dar impulso a esta parte da nossa industria, aliás uma das fontes de riqueza publica.

O *deficit* que pesa sobre a provincia e que todos desejamos debellar, não póde ser alliviado somente com a decretação de impostos, é necessario que novas fontes de renda se procure para que por este meio augmente a producção e conseguintemente as rendas da provincia.

No projecto se consigna medidas que não poderão desde logo trazer beneficios, mas essas medidas realisadas com criterio, attendendo-se as condições peculiares da provincia, podem mais tarde produzir os seus beneficos resultados, tanto mais quanto procurar-se-ha desenvolver a cultura de certos productos, que até a epoca presente tem sido pouco explorados, e que são entretanto de grande vantagem. Assim por exemplo, o café que ainda está em embryão aqui na provincia, cuja cultura não está na altura que é para desejar; o cacáo mesmo de facil plantação e que é considerado hoje um genero de primeira necessidade, podem mais tarde trazer para a provincia duas fontes de producção, augmentando assim a sua renda.

Ninguem ignora que a provincia do Rio de Janeiro que cultiva o café, tem enriquecido de uma maneira espantosa; ninguem ignora tambem que o agricultor do sul é homem abastado, e quasi sempre possuidor de fazendas importantes e ricas; e isso se explica pelo facto de ser o café um daquelles productos que tem sahida sempre em todos os mercados, onde encontra bom preço, porque é um genero de primeira necessidade. Assim, se nós pudermos melhorar a cultura deste producto no periodo de dez annos a provincia de Pernambuco estará em condições de competir com as suas irmãs do sul, augmentando por este modo extraordinariamente as suas rendas, e que concorrerá para debellar este grande *deficit*, que se nos afigura tão medonho.

O cacáo que é tambem um producto de facil cultura e de producção mais precoce do que o café cujo valor intrinseco póde correr parelhas com o deste outro producto, será uma excellente fonte de renda a explorar accrescendo que a provincia de Pernambuco bem como todas as do norte, são perfeitamente adaptadas á plantação deste genero. Portanto se nós pudessemos introduzir na provincia a cultura do cacáo, auxiliando á aquelles que procuram exploral-a, mais tarde teriamos tambem uma excellente fonte de renda.

O que se pede no projecto é uma quantia ridicula em vista do muito que se deve fazer em favor da classe agricola, e não tendo esta assembléa ainda feito favores a tão importante classe...

O Sr. Cisnêros—Apoiado.

O Sr. Paulo de Oliveira— ...me parece ser conveniente demonstrarmos por factos que não as desprezamos totalmente.

Julgo que estas [...] cientes para justificar a utilidade real do projecto em discussão.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Quando o projecto fôr submettido á segunda discussão, por essa occasião eu darei resposta ao nobre deputado, limitando me por ora a provar a sua utilidade.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Rochael.

Em seguida são approvados sem debate: em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 209, e em 2ª o de n. 218.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 157 deste anno.

Vão á mesa, são lidas e apoiadas as seguintes emendas, e bem assim um requerimento:

« Em vez de dizer-se todos os officios de Agua-Preta sómente, diga-se tambem — aos termos de Cimbres, S. Bento e Bezerros.—Dr. *Ermirio Coutinho. — Antonio Justino. — Rego Baptista.* »

« Os officios de escrivães de orphãos, capellas e residuos e do crime, civel e execuções civeis e criminaes do termo de Jaboatão, serão exercidos cumulativamente e por distribuição dos respectivos feitos.—*F. Galvão.*

« Requeiro que seja ouvido o Dr. juiz de direito da comarca, sem prejuizo da 2ª discussão ácerca da necessidade e utilidade da materia do projecto.—*Coelho Catanho.* »

O Sr. Deodoro faz ligeiras considerações sobre a materia em discussão, depois do que, encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado com as emendas, sendo rejeitado o requerimento.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 195 deste anno.

O Sr. Cisnêros - Sr. presidente, eu julgava, estava mesmo convencido de que nesta assembléa não se apresentaria mais projecto algum relativo á aposentadoria de certa ordem. Entretanto, contra a minha expectativa e de muitos dos illustres deputados que se sentam nestas cadeiras, ainda apparece hoje esta emenda, que importa um verdadeiro projecto.

Neste andar, Sr. presidente, e pelo systema aqui seguido, systema que já vem de longe, dentro em breves annos existirá nesta provincia de Pernambuco, duas ordens de funccionarios, uma de funccionarios activos, e outra de funccionarios inactivos. Neste andar e com este systema dentro em breve tambem as rendas da provincia serão insufficientes para pagar a estas duas ordens de funccionarios.

O Sr. Cunha Barreto - Mas os aposentados morrem.

O Sr. Cisnêros -Custam muito a morrer.

O Sr. João de Sá — Neste caso eu desejaria ser aposentado, para ter o direito de gozar da immortalidade.

O Sr. Cisnêros — O funccionario de que se trata, Sr. presidente, conta, segundo a emenda ou parecer, 25 annos de serviço, conforme o requerimento apresentado á commissão respectiva. Se elle tem 25 annos realmente como allega, o que não sei se provou, é inutil este projecto, visto como a hypothese figurada já se acha determinada pela legislação que regula a materia. E' por conseguinte uma redundancia legislar sobre o que já está legislado, porque pela lei das aposentadorias o presidente da provincia está autorisado a aposentar a aquelles funccionarios que tiverem os annos de serviço exigidos pela mesma lei.

Se, pois, o empregado de que se trata está nas condições legaes, para que esta assembléa ha de querer se encarregar de um trabalho desnecessario, para que ha de querer legislar sobre o que já está legislado? E' uma inutilidade, ou antes uma redundancia que não tem razão de ser.

Consta-me que não ha muito tempo, este funccionario requerera a sua aposentadoria ao actual presidente da provincia, e S. Exc. indeferira a sua petição, sob motivos que eu não conheço. Mas é de presumir que S. Exc., assim procedendo, tivesse para isso bons fundamentos. Se assim foi, eu não posso comprehender como é que esta assembléa ha de querer aposentar um individuo que não está nas condições de ser aposentado.

Ainda ha outro motivo, Sr. presidente, pelo qual eu me pronuncio contra a emenda. Manda-se que este funccionario seja aposentado com o ordenado que actualmente percebe, quando elle não tem direito para isso, porque para perfazer 25 annos, elle teve necessidade de contar 7 ou 8 annos que servio como cadete no exercito, e ainda mesmo tendo esses 25 annos, não póde ser aposentado com todo o ordenado, mas sómente com o ordenado proporcional ao tempo de serviço. Do contrario é estarmos aqui a fazer presentes dos dinheiros publicos, e nenhum de nós está autorisado para tanto, tanto mais quanto não é lisongeiro, como nós sabemos, o estado dos cofres provinciaes.

Além disto, Sr. presidente, ainda ha uma outra razão. Qual é o ordenado que percebe esse funccionario? Esse empregado percebe porcentagens, e não é crivel que se queira confundir porcentagem com ordenado, porque se assim fôr, esse empregado será aposentado com uma quantia extraordinariamente grande.

Um Sr. Deputado—Não é exemplo novo.

Outro Sr. Deputado— Póde ser que não seja aposentado.

O Sr. Britto — Ha de sel-o, porque é rico e poderoso. (Muito bem).

O Sr. Cisnêros—Eis um dos males desta provincia; é que os ricos e os poderosos teem tudo e os pobres nada; é que em favor dos primeiros esta assembléa está sempre prompta a commetter os maiores abusos e os maiores escandalos. Esta é que é a verdade.

O Sr. Britto—Apoiado; muito bem.

O Sr. Cisnêros — Accresce ainda, Sr. presidente, que este funccionario parece gozar de perfeita saúde.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. está enganado.

O Sr. Cisnêros—Creio que não.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. é medico para poder affirmar se um individuo goza ou não saúde?

O Sr. Cisnêros—Sim, serei, se V. Exc. na qualidade de encyclopedico me passar a carta. (Riso.)

O Sr. Barão de Nazareth — O meu aparte não foi fóra de tempo, porque o nobre deputado referio um facto que poderia ser inexacto.

O Sr. Cisnêros Eu não affirmei; disse que me parecia. E demais eu não estou aqui como réo para ser interrogado por juizes. Dirijo-me ao presidente e não posso responder a todos os apartes.

O Sr. Barão de Nazareth—Quando dou apartes uso de um direito que me concede o regimento.

O Sr. Cisnêros—Sr. presidente, os papeis relativos a esse funccionario já estiveram em minhas mãos e entre elles veio apenas um attestado desses que os medicos passam por simples favor, e nesse attestado se tratava de uma molestia que, não estando em certo gráo, não produz inhabilitação physica.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é no modo de entender de V. Exc.; V. Exc. é medico...

O Sr. Cisnêros—Não é necessario ser medico para saber se um homem goza saúde. Tenho encontrado muitas vezes o individuo de que se trata nas ruas desta cidade robusto e forte, ainda moço, e eis a razão porque affirmo não estar elle inutilisado para o serviço publico.

O Sr. João de Sá - Mas se elle tem a lei em seu favor?

O Sr. Cisnêros Tem a lei em seu favor, porque a lei é uma especie de *nariz de cêra* que se amolda á vontade. (Riso.) Eu já sabia disto ha muito tempo.

Quanto mais poderoso é o peticionario, mais razão tem.

O Sr. Brito—Apoiado, quando o peticionario é pobre, só tem direito á miseria. (Apoiados nas galerias.)

O Sr. Cisnêros—Entretanto o presidente da provincia que para mim não tem feito boa administração (apoiados e não apoiados) nesses negocios de aposentadorias tem revelado mais moralidade do que nós, isto é, não fallando na reforma do commandante do corpo de policia. Mas o que é certo é que nas outras aposentadorias S. Exc. tem revelado mais moralidade do que a assembléa.

Para que um funccionario se possa aposentar é necessario que elle esteja invalido, ou affectado de uma molestia que o impossibilite totalmente.

Ora, pergunto eu: o individuo de que se trata estará por ventura nestas condições? A molestia allegada por elle poderá invalidal-o? Appello para os profissionaes desta casa.

O Sr. [...] — Qual é a molestia allegada?

O Sr. Cisnêros — E' uma destas molestias muito communs e proprias deste clima.

Vozes—Qual é?

O Sr. Brito—Dizem que é mamilhos.

O Sr. Cisnêros—Eis a molestia que o peticionario allega soffrer.

Portanto esta aposentadoria é um mero favor e nas condições em que estamos, nós não devemos fazer favores a quem quer que seja.

Um Sr. Deputado—E o nobre deputado não diz nada sobre o projecto?

O Sr. Cisnêros—Qual é o projecto?

O mesmo Sr. Deputado—O projecto a que foi offerecido esta emenda.

O Sr. Cisnêros—O que trata da aposentadoria do Sr. official maior da secretaria do governo?

O mesmo Sr. Deputado Sim, senhor.

O Sr. João de Sá E' materia vencida, não póde mais ser discutida.

O Sr. Cisnêros—Eu já fallei contra este projecto, votei da mesma forma e continuarei a votar do mesmo modo, porque entendo que esse empregado tambem não está no caso de ser aposentado e voto não só contra a emenda, como tambem contra o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Não admira, porque é o systema de V. Exc.

O Sr. Cisnêros Sempre que considerar qualquer pretenção escandalosa, este será o meu procedimento, porque penso que nenhum de nós veio para aqui afim de fazer favores. E' necessario que haja da parte de cada um de nós certa energia, certa força de vontade, para arcar com essas pretenções escandalosas; do contrario este paiz já tão estragado, já tão apodrecido, se abysmará cada vez mais.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso não melhora em quanto não fôr republica, segundo a opinião do nobre deputado. [Riso]

O Sr. Cisnêros E' provavel que assim seja, porque na republica não teremos titulares, que são uma das causas dos males do paiz.

O Sr. João de Sá—Mas teremos muitos demagogos falsos.

O Sr. Cisnêros O aparte que acaba de dar-me o nobre deputado deve ir a quem tocar.

Depois, Sr. presidente, creio que não está em discussão a idéa republicana. Sendo assim, não sei a que proposito veem esses apartes.

Em conclusão, Sr. presidente, declaro terminantemente que voto não só contra a emenda em discussão, mas tambem contra o projecto, porque além de constituirem meras graças e verdadeiros favores pessoaes, veem sobrecarregar ainda mais os exhaustos cofres da provincia, já em condições tão precarias, como tem sido reconhecido por esta mesma assembléa.

Tenho concluido. [Muito bem, muito bem.]

Em seguida os Srs. Tobias e Gervasio Campello occupam tambem, por alguns momentos a attenção da casa, fazendo considerações sobre o assumpto.

Achando-se preenchida a hora da 1ª parte da ordem do dia, fica a discussão adiada e com a palavra os Srs. Tobias e Pitanga.

Passa-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

Continuação da 2ª discussão do projecto do orçamento provincial.

Submettido á votação o art. 14, é approvado, bem como os arts. 15, pedindo o Sr. Estevão de Oliveira que se declare n'acta ter elle votado contra, e 17 com a seguinte emenda, sob n. 61, sustentada por seu autor, ficando prejudicados os arts. 16 e 18.

« N. 61. Ao art. 17—diga-se—serão calçadas de preferencia e na seguinte ordem as mais ruas do Barão do Triumpho, Marquez do Herval, e partes do Paraizo, na conformidade da lei especial desta assembléa.—S. R. —*C. Catanho.* »

Entra em discussão, o art. 19.

Vão á mesa, são lidos e apoiados os seguintes additivos de ns. 62 a 65 e emendas de ns. 66 a 76.

« N. 62. Não serão preenchidos os lugares que vagarem por morte ou aposentadoria no exercicio da presente lei, nas repartições do consulado, thesouro provincial, secretaria da presidencia, e repartição das obras publicas, até o n. de 5 lugares em qualquer de ditas repartições, não comprehendendo-se nesta disposição os accessos necessarios e não serão creados novos lugares.—*C. Catanho.—Cisnêros.—P. de Oliveira.—Estevão de Oliveira.—Epaminondas da Cunha.—José Tavares.* »

« N. 63. Os devedores á fazenda provincial por impostos ou obrigações anteriores ao anno financeiro de 1870 a 1871 que pagarem seus debitos no exercicio de 1879-1880, ficarão relevados das multas em que tiverem incorrido e o pagamento dos juros pela mora ou indevida detenção das rendas publicas.—*G. R. Campello.* »

« N. 64. Fica ad libitum do administrador do consulado provincial a conferencia provincial nos despachos de exportação para fóra do imperio, devendo o mesmo administrador solicitar do inspector da alfandega, que no caso de ser encontrado qualquer differença, não permitta o embarque antes de ser feito o pagamento provincial, tambem communicar qualquer differença que encontrar na conferencia de qualquer despacho.—*G. Campello.* »

« N. 65. Os collectores e escrivães de collectorias poderão accumular interinamente as mesmas funcções de arrecadação da renda geral do imperio, sempre que o inspector do thesouro provincial julgar essa accumulação necessaria por falta de pessoal idoneo dos municipios, ficando nessa parte suspensa a execução da lei n. 1,320 de 1879.—*G. Campello.* »

« N. 66. Ao art. 19 § 23: Supprimam-se as palavras, recolhimento da Gloria, e diga-se—igreja de Nossa Senhora da Gloria desta cidade do Recife.—*Tavares da Cunha.* »

« N. 67. Aos §§ 26 e 34 do art. 19: Supprimam-se as palavras, do convento de S. Francisco de Olinda, e sejam substituidas pelas seguintes:—da igreja de Nossa Senhora das Neves da cidade de Olinda, sita no convento de S. Francisco.—*Tavares da Cunha.—P. de Oliveira.—Eudoxio de Britto.—João de Sá.—Ermirio Coutinho. - Rochael. - Siqueira Cavalcanti.—Epaminondas de Barros.—Barão de Nazareth.—Cunha Barretto.—Estevão de Oliveira.* »

« N. 68. Ao § 3.º do art. 19; em vez de uma dita para a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, diga-se uma dita para as obras da capella do Riacho Doce, na comarca do Brejo.—*Rochael. Epaminondas de Barros.—Barão de Nazareth.—João de Sá—Austerliano de Crasto.—Antonio Justino.—Epaminondas da Cunha.—Coelho Catanho.—Tobias Barretto.—P. de Britto—Paulo de Oliveira.—Cunha Barretto.—C. Peregrino.—F. Galvão.* »

« N. 69. Ao art. 19 § 5.º; em vez do que se acha disposto no § 5º, diga-se—uma dita em beneficio das obras da igreja da Conceição da cidade de Goyanna.—*Cunha Barretto.—Tobias Barretto—Barão de Nazareth.—Austerliano de Crasto—E. Freire.—Cisnêros de Albuquerque.—José Tavares.—Estevão de Oliveira.—Eudoxio de Britto.—Antonio Justino.* »

« N. 70. Ao § 18 do art. 19, em vez do que se acha disposto no § 18 do art. 19, diga-se—uma dita em favor das obras da igreja dos Martyrios da cidade de Goyanna.—*Cunha Barretto. Tobias Barretto.—Barão de Nazareth.—Austerliano de Crasto.—Lourenço de Sá—E Freire.—Cisnêros de Albuquerque.—C. Catanho.—Estevão de Oliveira.—José Tavares. Eudoxio de Britto.—Antonio Justino.* »

« N. 71. Uma loteria para a igreja da Casa Forte do Poço da Panella.—*Eudoxio.* »

« N. 72. Ao § 13 do art. 19, em lugar do que ahi se lê, diga-se—uma dita para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição na povoação de Beberibe.—*Estevão de Oliveira.—Coelho Catanho.—José Tavares.* »

« N. 73. Ao art. 19 § 34, em lugar das palavras em beneficio das obras do convento de S. Francisco de Olinda, diga se, de Nossa Senhora da Paz da freguezia de Afogados.—*Antonio Justino. Tobias Barretto.—Accellar.—E. Coutinho —Cunha Barretto.—Manoel Gitirana.—Austerliano de Crasto.* »

« N 74. Ao art. 19 § 40, em lugar do que está diga-se—uma dita em beneficio da Ordem 3.ª do Carmo desta cidade. *Barão de Nazareth.* »

« N. 75. Ao § 45 do art. 19, em vez de dizer-se uma dita para a irmandade do SS. SS. da matriz da Bôa-Vista desta cidade, diga-se uma dita para a irmandade de S. José da Agonia desta cidade. *Eudoxio* »

« N. 76 Uma loteria para a irmandade de S José da Agonia desta cidade.—*Eudoxio de Britto.* »

O Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, pede que não sejam discutidas as emendas antes dos additivos.

Os Srs. Ermirio Coutinho e Malaquias oraram sobre a materia

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, poucas palavras para responder ao nobre deputado que acaba de sentar-se.

Principiarei, Sr. presidente, justificando o aparte que dei desta tribuna com relação á emenda que manda passar a loteria da matriz da Boa-Vista para a irmandade de S. José da Agonia.

Sr presidente, ninguem dirá que o autor da emenda possa tirar uma emenda que consignava uma loteria a um templo como é a matriz da Boa-Vista, e dar esta loteria a uma irmandade que nem ao menos tem um templo proprio para os seus exercicios religiosos, pois que a irmandade de S. José da Agonia guarda a sua imagem de sua invocação no convento do Carmo, onde a venera, e não tem necessidade, a não ser para o esplendor de suas festas, desse auxilio que se pede na emenda.

Disse eu que não era justa a emenda, porque nós sabemos das condições da matriz da Boa-Vista.

O Sr. Malaquias — A emenda foi infeliz, segundo a expressão de que usou o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth — Ainda repito para V. Exc. de novo ouvir: foi infeliz o autor da emenda.

O Sr. Malaquias — Eu tambem acho.

O Sr. Barão de Nazareth—Tira-se de uma igreja, que se acha nas condições da matriz da Boa-Vista, um favor que se votára para as suas obras, e fazer passar esse favor á irmandade de S. José da Agonia, que a meu ver não tem precisão nenhuma delle, é de uma injustiça clamorosa.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Em favor desta declaração não insistirei.

Passarei adiante.

Vou agora, Sr. presidente, occupar-me da impugnação que fez o nobre deputado relativamente á emenda referente á ordem terceira do Carmo.

Começou S. Exc. lamentando por um lado e censurando pelo outro ao autor da emenda; lamentando que se quizesse tirar da Santa Casa de Misericordia esta parte das loterias, e por outro lado censurava que fosse ella applicada á Ordem Terceira do Carmo.

Não me surprendeu, Sr. presidente, nem uma nem outra cousa, porque isto está justamente de accordo com o modo de pensar do nobre deputado.

Mas, Sr. presidente, eu não me admiraria por outra, nem viria mesmo á tribuna, se o nobre deputado, lamentando e censurando o meu procedimento, não viesse emprestar á irmandade da Ordem Terceira do Carmo qualidades que ella não tem. O nobre deputado disse, Sr. presidente, que a Ordem Terceira do Carmo era rica.

O Sr. Malaquias: E ainda continúo a dizel-o.

O Sr. Barão de Nazareth - E' sem duvida por isso que eu acredito que o nobre deputado está illudido, a respeito desta irmandade. S. Exc. nada conhece a respeito, nem mesmo quer saber da pobreza daquella irmandade, nem dos seus recursos, porque a ser assim, sem duvida nenhuma não teria chamado a Ordem Terceira do Carmo uma ordem rica. Se S. Exc insiste em chamar esta ordem rica, peço lhe que me diga onde existe o seu patrimonio. Se o nobre deputado fôr capaz de sustentar o que disse aqui no recinto desta assembléa, provando, dar-me-hei por convencido. S. Exc., porém, sem mais outras considerações, aventa a proposição de que a Ordem Terceira é rica. Não basta, senhores, atirar-se assim uma proposição, é necessario proval-a, tanto mais quanto a proposição aventada não é exacta, como vou demonstrar.

A Ordem Terceira do Carmo, Sr. presidente, é pobre, mantém um hospital que é destinado não só aos seus confrades, como a seus irmãos que cabem em pobreza.

O Sr. Malaquias — Mantém um hospital sem doentes.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença? Eu quero convencel-o de que não tem razão absolutamente

Sr. presidente, dizia eu que a Ordem Terceira do Carmo tinha um hospital destinado a seus irmãos que cahiam em pobreza. Devo dizer á casa que esse mesmo hospital é mantido especialmente pelos recursos individuaes daquelles irmãos que podem despender não só com aquillo que se chama caridade, como tambem com o culto divino daquella irmandade.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado ainda não tem razão; porque não ha igreja nenhuma que não tenha esse recurso apontado por V. Exc. Mas isso não quer dizer que a irmandade, de que se trata, seja rica; é preciso não confundirmos as cousas. Accresce ainda, Sr. presidente, que o pouco patrimonio, de que pode dispor essa irmandade não dá para as suas despezas, e para proval-o, basta dizer-se que quando a Ordem Terceira do Carmo tem de expôr o seu hospital ás vistas do povo, vê-se na necessidade de pedir emprestado aos seus irmãos ricos certas roupas como sejam colchas e outros ornamentos, e com estas roupas orna o seu hospital de modo a não parecer repugnante aos olhos dos visitantes. Foi por esta razão que o nobre deputado lá indo e vendo todo esse apparato, tirou a conclusão de que essa irmandade era rica. Entretanto S. Exc. enganou-se, porque todas essas riquezas que se apresentaram aos seus olhos, desapparecem no dia seguinte, porque todas essas roupas volvem á casa dos seus irmãos.

O Sr. Malaquias — Mas não deviam fazer isso; deviam apresentar o hospital tal qual é.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me; não era regular, não era mesmo conveniente que se expozesse o hospital aos olhos dos visitantes sem essas condições.

Estranhou tambem o nobre deputado, Sr. presidente, que por occasião da sua visita não encontrasse alli um só doente. Se o acaso permittio ao nobre deputado não encontrar alli um só podente, poder-se-hia attribuir esse facto ao estado hygienico favoravel. Mas existe uma outra razão que é necessario patentear. Ha alguns irmãos que quando cahem em penuria, ou em máo estado de saude, obteem a permissão de serem tratados nas casas de suas familias, concorrendo a irmandade com os recursos necessarios para esse fim. Porque acontece mesmo que a Ordem por causa do seu estado precario não póde manter um pessoal de enfermeiros. (Apartes).

Eis as razões porque V. Exc. não encontrou lá os doentes e só observou as cobertas das camas do mesmo hospital.

O Sr. Malaquias—Eu já sabia que lá não havia doentes.

O Sr. Barão de Nazareth — Se V. Exc. sabia disto, se V Exc. já sabia que os doentes se tratavam em casas de suas familias, não sei a que veio a sua argumentação.

O Sr. Malaquias Quiz provar que alli só havia um hospital para o inglez ver.

O Sr. Barão de Nazareth O hospital não é só para o inglez ver. O nobre deputado quando tiver de exhibir-se assim, é preciso informar-se primeiramente para poder fallar com acerto, e se V. Exc tivesse mais espirito de caridade e de religião, outra seria a sua linguagem.

O Sr. Malaquias — Só o nobre deputado é quem tem espirito de caridade. quanto ao de religião, faço-lhe presente delle.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o hospital que existe na Ordem 3ª do Carmo ainda ha pouco tempo foi bem util e necessario, porque quando a provincia lutava com difficuldades para soccorrer os doentes que cahiam nas ruas flagellados por uma epidemia, que grassava, devida á secca, foi na Ordem 3ª do Carmo que o presidente foi encontrar os recursos de que necessitava servindo-lhe justamente e prestando-lhe um grande serviço esse mesmo hospital que o nobre deputado condemna.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Se eu fallei neste hospital foi porque quiz demonstrar que as razões apresentadas por V. Exc. não tinham razão de ser, procurando provar que a Ordem 3ª do Carmo era rica, quando não ha tal.

E ainda mais, Sr. presidente, o nobre deputado censurou o procedimento desta assembléa, dizendo até que havia uma grande injustiça em se tirar da Santa Casa de Misericordia uma parte das loterias para se applicar a uma irmandade rica, quando mais rica é a Santa Casa de Misericordia, porque para ella convergem diversos auxilios, e esse grande numero de doentes soccorridos por ella actualmente nem sempre se manterá no mesmo pé, porque passando o perigo anormal que atravessamos, passando o perigo epidemico, elle tende a diminuir.

O Sr. Malaquias—V. Exc. tem a seu lado um medico da Santa Casa, que melhor do que eu poderá informal-o a este respeito.

O Sr. Barão de Nazareth — Attendendo-se portanto, Sr. presidente, á desigualdade de condições que existe entre uma instituição e outra, e ao patrimonio de que póde dispôr a Santa Casa de Misericordia, além de outros recursos, vê-se claramente que o nobre deputado não tem razão absolutamente para chamar pobre a uma e rica a outra.

O Sr. Ermirio Coutinho—O nobre deputado não tem conhecimento da Santa Casa de Misericordia.

[Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth- Dizendo a verdade, Sr. presidente, eu para fazer caridade não tenho necessidade de entrar na casa do doente, basta soccorrel-o.

O Sr. Malaquias—Visitar os enfermos é uma das obras de misericordia.

O Sr. Barão de Nazareth—E' verdade que eu dou esmolas todos os dias, e fique V. Exc. sabendo que para se ser caridoso não é necessario visitar-se os enfermos, V. Exc. como medico é quem deve exercer essa caridade, porque para isto prestou um juramento. Cumpra o nobre deputado com o seu dever, que eu não me esquecerei do meu.

O Sr. Malaquias—Eu não quero aprender na escola de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—E' porque V. Exc. tem completa ogeriza á igreja.

O Sr. Malaquias—Póde ser; mas creio que V. Exc. está enganado.

O Sr. Ermirio Coutinho—A caridade proclamada não é caridade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não se deve fazer ostentação da caridade.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth -Eu não faço ostentação da caridade, para isso seria necessario que viesse aqui dizer a quem soccorro, mas assim não acontece; porque eu só declarei que dou esmolas.

O Sr. Cunha Mello—Mas isso mesmo não se ostenta.

O Sr. Barão de Nazareth—O aparte do nobre deputado não tem razão de ser.

Sr. presidente, continúo na tribuna ainda pela Ordem 3ª do Carmo.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. póde ser muito profundo em outras materias, mas devo dizer que a respeito de rhetorica eu estou tão adiantado como V. Exc., mesmo porque o medico não estuda rhetorica.

O Sr. Malaquias—Não tenho a velleidade de querer competir com V. Exc. neste ponto. Não sei fazer rhetorica nem quero saber.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não faço questão disto, porque todos os dias estou dizendo que dos oradores desta casa sou eu o mais humilde, e o nobre deputado bem sabe que eu não posso competir comsigo, porque S. Exc. além do titulo scientifico tem um uma carga de preparatorios e procura fazer ostentação delles.

O Sr. Malaquias—Não apoiado; V. Exc. empresta-me um pensamento que eu jámais tive.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, Sr. presidente, deixando de parte este incidente, que não vem ao caso, continúo na justificação da emenda que tive a honra de mandar a mesa.

Sr. presidente, a Ordem 3ª do Carmo além dos soccorros que presta aos seus irmãos, tem algumas obras em começo, mas falta-lhe os recursos necessarios para concluil-as. Agora mesmo está ella construindo um hospital nas mesmas condições deste, que mereceu a critica do nobre deputado. Accresce porém, que para conclusão de uma obra tão util faltam-lhe os meios.

Foi por estas razões que eu me lembrei de offerecer ao paragrapho do orçamento, que está em discussão, a emenda de que se trata, e assim o fiz, porque entendi que não era uma parte das loterias que se tirava da Santa Casa da Misericordia para ser applicada a uma ordem rica, como procurou demonstrar o nobre deputado. Quiz apenas favorecer a ordem 3ª do Carmo que não tem meios, que não tem recursos devidamente para manter-se.

E tanto é isto verdade que para levar a effeito essa obra aquella irmandade tem procurado o auxilio das pessoas caridosas, afim de que por meio da esmola possa concluir a sua obra. Estando portanto, Sr. presidente, perfeitamente convencido das difficuldades com que luta aquella confraria, resolvi me a apresentar uma emenda que foi justamente a que soffreu mais acre censura do nobre deputado.

Se porém a assembléa entender que a minha emenda não tem razão de ser, que é por demais extemporanea, eu com toda a docilidade curvar-me-hei á decisão da casa, porque estou acostumado a respeitar a opinião da maioria.

O Sr. Malaquias—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth —Com todo o prazer.

O Sr. Malaquias—V. Exc. saber-me-ha dizer se a ordem 3ª do Carmo tem loterias consignadas por esta casa?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem mais direito para me informar como membro da commissão de orçamento.

O Sr. Malaquias—Mas preciso ouvil-o sobre este ponto.

O Sr. Barão de Nazareth—Parece que é V. Exc. o mais competente para saber quaes as loterias que teem sido concedidas. Mas como V. Exc. me interpella sobre este ponto, devo dizer-lhe que a irmandade de que se trata não tem loteria consignada e foi justamente por isso que eu confeccionei a emenda de que nos occupamos.

O Sr. Malaquias—Se assim é, V. Exc. não tem razão quando censura a commissão.

O Sr. Barão de Nazareth—Não faço censuras, peço tão somente um auxilio em favor de uma irmandade.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, demonstrada como fica a utilidade do favor pedido, visto como elle vai reverter em beneficio da creação de hospitaes, convencido mais de que a ordem 3ª do Carmo está muito no caso de merecer este favor, porque é uma confraria pobre e não rica, espero que a assembléa resolva de accordo com a justiça e a equidade. Se, porém, entender que não tenho razão no pedido que faço, nenhum pezar poder-me-ha vir d'ahi.

Tenho concluido.

Fazem tambem considerações sobre a presente materia os Srs. Eudoxio de Britto, Gervasio Campello e Deodoro, depois do que, tendo dado a hora, é encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de numero.

O Sr. Presidente levantou a sessão tendo dado para ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 227; 3ª dos de ns. 165 e 204, todos deste anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Administração dos correios—Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, sob preposta do administrador dos correios: foi exonerado Antonio da Costa Pereira, de agente postal na villa do Cabo, por ter mudado de residencia; e foi nomeado Vicente Joaquim de Miranda, agente postal em Bom Jardim, em substituição de Carlos Ferreira da Silva, que não aceitou a nomeação.

Via ferrea do Limoeiro — Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado o engenheiro Luiz José da Silva, para servir de arbitro do governo nas questões de desapropriações para execução das obras desta via-ferrea.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Palmeira do termo de Garanhuns Jesuino Brasileiro das Neves, e Nacor José Peixoto.

Collectorias provinciaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, de accordo com o art. 15 do regulamento de 7 de julho ultimo, foram nomeados ajudantes do procurador dos feitos da fazenda provincial nos municipios seguintes os promotores publicos de:

Olinda—Bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Iguarassú—Bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho.

Goyanna—Bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.

Itambé—Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa.

Nazareth—Bacharel José Maria Cardôso.

Páo d'Alho—Bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Cabo—Bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira.

Rio Formoso — Bacharel Antonio Amazonas de Almeida.

Victoria — Bacharel Augusto Hygino da C. Souto-Maior.

Jaboatão—Bacharel José Gomes Coimbra.

Escada—Bacharel José Maria de Araujo.

Barreiros—Bacharel Honorio Hermetto Correia de Britto.

Palmares — Bacharel Antonio José da Camara.

Limoeiro - Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Bom Jardim—Bacharel José Mauricio Torres Temporal.

Taquaretinga—Bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa.

Bonito—Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.

Bezerros—Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.

Caruarú Bacharel Estevão C. Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Panellas—Bacharel Jesuino Claro dos Santos Silva.

Brejo Bacharel Juventino Polycarpo Alves de Lima.

Cimbres — Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.

Garanhuns — Bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego.

Bom Conselho — Bacharel José Coêlho Ramalho.

Buique—Bacharel Pedro Jorge da Souza.

Villa Bella—Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.

Ingazeira — Bacharel José Theodoro Cordeiro.

Tacaratú - Bacharel João de Souza Marinho.

Boa-Vista—Bacharel Aureliano Ferreira de C. Ventura.

Cabrobó—Bacharel Levino Lopes de Barros e Silva.

Canal de Riachuelo - S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia, attendendo ás justas reclamações dos proprietarios e moradores das proximidades deste canal, acaba de mandar concluir, pelo empreiteiro do calçamento da cidade, a obra do cano de esgoto, que deve substituir o canal, dentro do prazo mais breve possivel, e de ordenar que, para o aterro do resto do espaço, sejam para alli levadas as areias tiradas do ancoradouro pelas barcas de excavação.

Arsenal de marinha - Hontem pela manhã foi assentada, no estaleiro desta repartição a quilha de um hiate, que vai ser construido ahi por ordem do ministerio respectivo, para o serviço da praticagem do porto do Pará.

Este navio, que foi planejado e vai ser executado pelo Sr. Francisco Gomes de Figueiredo, contra-mestre da officina de carpinteiros, deve ter 17 metros de comprimento na quilha, 4 m. e 575 c. de bocca extrema, 2 m. e 363 c. de pontal acima dos váos, deve ter o calado de 1 m. e 98 c., e um deslocamento de 53 toneladas e 5 inglezas.

Hoje deve ser collocada a cavilha mestra.

Camara municipal do Recife—Em sessão de 14 do corrente, a requerimento do Sr. vereador Viegas Junior, foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Drs. José Mariano Carneiro da Cunha, Antonio José da Costa Ribeiro, Antonio Epaminondas de Mello Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo e Joaquim Tavares de Mello Barreto, para, no trigesimo dia do fallecimento do inclyto general Marquez do Herval, dar os pezames, por parte dessa corporação, á Exm. familia, por tão dolorosa e irreparavel perda.

Relação de Goyaz—No vapor *Espirito Santo* passou hontem para o Rio de Janeiro, com destino á Goyaz, onde vai assumir o respectivo exercicio, o Exm. Sr. desembargador Julio Barbosa de Vasconcellos.

Anhelámos á S. Exc. prospera viagem.

Banhos salgados—Termina no dia 25 do corrente o prazo para apresentação de propostas, na secretaria da presidencia, para a construcção e exploração de casas de banhos d'agua salgada nos arrecifes.

Pernambuco—Este vapor, da companhia brasileira, tendo sahido do porto da Bahia, ás 5 horas da tarde de 14 do corrente, com destino aos portos do norte do imperio, deve chegar hoje á Maceió e amanhã a Pernambuco.

Assassinato—No lugar Caricé, do termo de Itambé, na noute de 3 do corrente, um individuo desconhecido assassinou, com uma facada, á José Barbosa, quando este procurava prendel o por conduzir uma cabra, que furtára. O criminoso evadio-se.

Impostos lançados—De accordo com o art. 45 do regulamento de 4 de julho ultimo, o consulado provincial continúa a proceder á cobrança dos impostos lançados, relativos ao exercicio findo, com a multa de nove por cento.

Generos alimenticios — Pelos navios *Bianca, Olinda, Jessy, Ernest, Flor do Jardim* e *Gomes de Castro* e pelo vapor *Espirito Santo*, vieram para nosso mercado: arroz, 500 saccos; bacalhão, 8.144 barricas e 200 meias; bagres seccos, 1,000; café, 1 sacco; cerveja, 60 barricas; gomma de mandioca, 50 encapados; sal, 32,000 litros; vinagre, 5 barris; xarque, 135.000 kilos.

Escravos.—O vapor *Espirito Santo* levou para o Rio de Janeiro 72 escravos, sendo embarcados: 2 no Pará, 44 no Maranhão, 23 no Ceará, e 3 no Rio Grande do Norte.

Dinheiro.—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	10:600$000
Bank of Rio de Janeiro	10: 00$00
J. Kranss & C.	9:0 0$000
Corga, Figueiredo & C.	4:721$600
Lehmann frères	2 50 $000
Antonio José Rodrigues de Souza	1:2 0$000
Euzebio da Cunha Beltrão	470$00
Um lacrado sómente	2:00 $0 0

Junta medica provincial—Esta corporação, composta pelos Srs. Drs. Moscoso, Malaquias e Chacon, funcciona semanalmente, nos dias de quarta-feira, n'uma das salas do hospital Pedro II, ás 9 horas da manhã.

Poesia—Sahio á luz um folheto, contendo a poesia *A Sciencia*, escripta expressamente para ser recitada no theatro Santa Isabel na sessão litteraria de 28 de setembro ultimo, e que deixou d'alli figurar por incommodo do autor, o Sr. academico Marcolino Dornellas Camara. Agradecemos a offerta.

Restauração pernambucana—Esta sociedade celebra sessão para a eleição dos funccionarios, que devem servir no anno de 1879-1880, no domingo (19 do corrente), ás 10 horas da manhã.

Exames de preparatorios—No dia 20 do corrente, segunda feira, deve começar na secretaria da Faculdade de Direito, a inscripção dos pretendentes á exames preparatorios, que começarão no dia 10 de novembro.

Imprensa—Foi-nos offerecido, pelo Sr. F. A. P. da C., um exemplar de um folheto, contendo um esboço biographico do finado desembargador Joaquim Nunes Machado.

Estrada de ferro do Recife ao S Francisco. - Esta via de communicação no mez de setembro proximo findo:

Rendeu	42:380$924
Despendeu	31:575$779
Deu de saldo a favor da garantia de juros	10:805$145

A relação entre a receita e a despeza foi de 74.50 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 12,797 passageiros, inclusives 655 por conta do governo.

Foram transportados 3.485 volumes de bagagem, pesando 58.187 kilogrammas, sendo 1 314 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 2 432.468 kilogrammas de mercadorias diversas e 385 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 2 797 saccos de assucar, pesando 213 971 kilogrammas, e 113 saccas de algodão, com o peso de 9 085 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 339$757, e a despeza de 2 38135

Parizina—Sob este titulo acaba de ser publicado, no Rio de Janeiro, um interessante e nitido volume, contendo varios escriptos postumos do festejado poeta Dr. F. A. de Carvalho, precedidos de um prefacio pelo Sr. Arthur Barreiros

Nesse mimoso volume encontram-se versos, folhetins, critica, politica e o drama *Parizina*.

Agradecemos a offerta de um exemplar.

General Osorio—Pedem-nos a seguinte publicação:

« A directoria do Monte Pio dos Honorarios do Exercito convida a todos os seus associados; aos Srs. officiaes do exercito e armada e mais pessoas de suas amisade, a assistirem ás missas que, por alma do General Ozorio, manda resar, amanhã ás 7 horas do dia, na igreja da Conceição dos Militares. »

N'uma casca de noz — Um dinamarquez, Sr. Goldsmith, acompanhado por sua esposa, acaba de intentar a travessia do Atlantico em uma verdadeira casca de noz. Sahio de Boston no 1.º de julho passado a bordo do *Uncle Sam*, pequena embarcação de vela, que media 18 pés de comprimento por 6 de largura. Dirigia-se para Copenhague e levava provisões para cinco mezes.

Esta audaz viagem, cheia de aventuras, terminou de um modo tragico. Durante mais de um mez correu a fragil embarcação ao longo de Terra-Nova, sem poder ganhar o alto mar. Madame Goldsmith cahio doente no dia 10 de agosto, e seu marido obrigado a tratal-a ao mesmo tempo que vigiar o navio, encontrou-se então n'uma situação das mais criticas.

No dia 16 desencadeou-se uma tempestade, e o pequeno veleiro fez grande quantidade d'agua, que inundou o camarote da enferma e destruio quasi todas as provisões, á excepção dos botes de conserva. Nos dias 17 e 18 continuou o máo tempo, e as ondas levaram aos viajantes thermometros, barometros, caixas de papeis e outros objectos.

Mr. Goldsmith e sua esposa julgavam se já irremediavelmente perdidos, quando depois de 62 horas de luta contra a tempestade, esgotadas já todas as suas forças, os encontrou e os tomou a bordo um navio que se dirigia para Liverpool.

Serpa Pinto—Diz o *Atheneu*, de Londres, que a nova obra do major Serpa Pinto, com a descripção da sua travessia pela Africa tomará o seguinte titulo:—The King's Rifle, from the Atlanticato, the Indian Sea, across Unknonn Countries and discovery of the Great Zambesi affluents—(A espingarda do rei: desde o Atlantico até ao mar Indico, através de paizes desconhecidos, e descobrimento dos affluentes do grande Zambeze.)

A obra ha de ser illustrada com muitas gravuras, tiradas dos *croquis* apresentados por Serpa Pinto, com varias photographias e quinze mappas.

Desta mesma obra, preparam-se simultaneamente edições em francez, portuguez, allemão e inglez.

Mulher esquartejada — Um destes ultimos dias commetteu-se em Barcelona um crime horroroso.

Viviam n'uma casa da rua da Palma, daquella cidade, dous casados, a mãi da mulher, uma criancinha de vinte mezes e uma rapariga chamada Angela, bastante engraçada, de 19 annos de idade, recem-chegada da provincia de Tarragona, e recommendada áquella familia, em cuja companhia estava até achar casa para servir.

Um sabbado de manhã sahiram a mulher e a mãi, como de costume, para a sua venda na Boqueria, e quando voltaram para casa, encontraram o marido, homem de máos precedentes, que parecia estar almoçando.

Notando a mãi como elle estava commovido, e vendo que tinha umas arranhaduras pela cara, perguntou-lhe se tinha brigado com alguem, ao que elle respondeu negativamente e de um modo brusco.

Reparando as mulheres que não estava alli a rapariga de Tarragona, perguntaram-lhe por ella; e como o homem em vez de responder sahisse para a rua e deitasse a correr, receiosas as mulheres de que houvesse acontecido algum caso grave, deram parte á autoridade.

Revistada immediatamente a casa, encontrou-se a cama onde a rapariga dormia toda cheia de sangue; pouco depois abria-se uma grande arca, e encontrava se dentro d'ella, mettido n'um sacco, o cadaver da desgraçada Angela, partido em quatro pedaços, depois de aberto o corpo ao meio.

Não appareceu arma nem instrumento algum com que se podesse commetter tão horrivel crime.

A criança de 20 mezes, que lá estava em casa, foi encontrada n'um estado espasmodico, que dava a entender que havia presenciado o crime, comprehendendo toda a sua enormidade.

Não foi ainda preso o assassino.

Commissão de limites com Venezuela—Pelo governo venezuelano foram nomeados membros da commissão demarcadora dos limites com o Brasil: D. Miguel Tejera, commissario; D. Miguel Jeronymo, engenheiro addido; D. Raphael, Rojas, secretario.

Esta commissão era esperada no Rio Negro, afim de reunir-se á commissão brasileira, por todo o mez de setembro ultimo.

Tribunal da Relação do Ceará — Na sessão de 7 do corrente foi julgada a seguinte revista civel:

N. 1,330. — Recife. — Recorrente Aristides Duarte C. da Cunha Gama, recorrida D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.—Relator o Sr. Esmerino, revisores os Srs. Fernandes Vieira e Souza Mendes. — Deu-se provimento á revista para reformar os accordãos e confirmar a sentença da 1.ª instancia que mandou passar carta de adjudicação em favor da recorrida.

A miseria de Paris—Existem em Paris 113,317 pobres reconhecidos, que se distribuem por 43.662 lares, 23,026 homens, 38,477 mulheres, 25,607 raparigas e 2,126 mulheres abandonadas.

A beneficencia publica, organisada em todos os districtos, soccorre-os com 684,000 francos em pão, 500,000 francos de subsidio extraordinario, 24,000 francos de combustivel, e em dinheiro 1,208,000 francos.

Prestam-lhe os seus cuidados 1.771 irmãs da caridade.

Entre esses pobres contam-se 8 escriptores, 14 mestres escola, 7 professores de linguas, 2 pharmaceuticos, 39 taberneiros, 398 ebanistas, 29 afinadores de pianos, 731 porteiros.

Entre as mulheres contam-se duas artistas dramaticas, uma porteira e 12 professoras.

Envenenadora Conta o *Phare de la Loire* que foi presa em Nantes uma mulher accusada de ter envenenado seu filho.

Ha mezes, espalharam boatos suspeitosos em Saint-Colombin, acerca da morte de um menino de oito annos, occorrida no dia vinte e cinco de agosto. Sua mãi, que tinha perdido ha dous ou tres annos outro filho em condições igualmente suspeitosas, foi accusada pela opinião publica de se haver desembaraçado, mediante um crime, de um filho que era para ella um encargo e um embaraço.

Por causa destes boatos, o juiz de instrucção foi a Saint-Colombin e submetteu a mulher a um longo interrogatorio. Exhumado o cadaver e reconhecido, o parecer facultativo foi esmagador para a mãi.

O corpo da criança estava saturado de phosphoro, tão consideravel era a quantidade que tinha absorvido.

A mãi não pôde continuar negando a sua culpabilidade e confessou o crime.

Teremos os nossos leitores ao corrente do seguimento deste processo.

Para a imprensa—O ministro do reino em Italia dirigio a seguinte circular aos demais ministros:

« Afim de facilitar as tarefas da imprensa periodica no concernente á publicação de factos que, se ficarem ignorados ou forem mal referidos, podem induzir a opinião publica em apreciações erroneas acerca da administração, resolvi redigir um boletim quotidiano que será exposto n'uma sala deste ministerio á disposição dos correspondentes e redactores dos periodicos.

« Este boletim, tomando por base da sua redacção as informações dirigidas ao ministerio por todas as autoridades que delle dependem, não conterá mais do que a exposição pura e simples dos factos, de modo que a imprensa sendo livre para fazer as apreciações que julgar convenientes, não possa alterar a verdade.

« Afim de tornar mais util o boletim, seria conveniente que V. Exc. desse as ordens necessarias para que se me communiquem diariamente todas as noticias circulares, nomeações, etc., concernentes a esse ministerio, e que não tendo caracter secreto, possam ser publicadas.

— Estabelecendo assim a unidade deste serviço, evitar-se-hão essas contradicções, que offerecem occasião para os mais singulares commentarios da imprensa, e promovem a incredulidade no publico.

Por amor—Em Carthagena envenenaram-se tres raparigas, tomando cada uma dellas uma dissolução de phosphoros.

O motivo que, segundo as folhas daquella localidade, tiveram para realisar tão fatal pensamento, foi a contrariedade dos amores.

Das tres infelizes, duas succumbiram após terriveis soffrimentos, e a outra estava em gravissimo estado.

Scena dramatica—Em Sin-Sing, estabelecimento penitenciario de Nova-York, occorreu ultimamente uma scena dramatica.

Um preso chamado Barret, de 22 annos de idade e condemnado a tres annos de trabalhos forçados, fingiu-se doente; mas o medico, passando a sua visita diaria, declarou-o completamente bom e mandou-o para o trabalho.

No dia seguinte, passando o medico por diante do calabouço de Barret, atirou-lhe este á cara um caco, dizendo-lhe:

— Veremos se me manda ou não para a enfermaria.

Esta sahida de tom valeu ao presidiario cem chibatadas, sendo depois encerrado no peior dos calabouços.

Resolveram, todavia, submettel-o a um exame facultativo. Para esse fim, foram dous enfermeiros ao calabouço, soltaram n'o, e então Barret accommetteu-os de faca em punho, e ferindo um delles, sahio correndo em pós do outro, que deitara a fugir.

Depois de encarniçada luta com a guarda do estabelecimento, foi para elle um official, e apontando lhe ao coração, disparou á queima-roupa, deixando-o cadaver.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, confronte a alfandega, de 28 rolos de salsa e 500 frascos vasios para botica.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas no cáes Vinte e Dous de Novembro, da armação e mais utensilios da confeitaria n. 42.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Vidal de Negreiros n. 145, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Ilha de Carvalho n. 26, de roupas, moveis e obras de ouro.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ao meio-dia, na rua do Imperador n. 16 do sobrado n. 1 na travessa do Carmo, e da casa terrea n. 16 na rua do Fogo, espolio de Manoel Dias da Silva Santos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 7 e 21 da rua de Vidal de Negreiros, ns. 13 e 13 A da rua da Paz, e do sobrado n. 38 da rua do Visconde de Inhaúma.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez de Olinda n. 8, de piano, moveis, crystaes, tapetes, quadros, relogios, musicas, louça, espelhos, obras de electro-plate, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Marquez do Herval.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Maria Francelina de Siqueira Santos.

Loteria da provincia—Terça-feira 21 do corrente se extrahirá a loteria 318.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Vapores.—São esperados até o dia 29 de outubro:

Britannia	do sul	amanhã
Pernambuco	do sul	amanhã
Dantas	da Bahia	amanhã
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Bahia	da Europa	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Pará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 27
Trent	do sul	a 29

Passageiros.—Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

João Martins Veiga, Antonio Bandeira de Mello, Francisco José da Cunha Sampaio, José Maria Costa e Silva, Pedro Somonutt e sua senhora, José Domingues Codeceira, Alfredo Leopoldo de Albuquerque, José Justino Pereira da Silva, José da Silva Loureiro Junior, Tarquinio Gomes Barbosa, Augusto Ayres Pessoa, Cyrio Deocleciano Pessoa, Francisco José do Oliveira Pompim, Francisco Felizola, Francisco de Almeida Braga, José Gomes Costa Ramos, Manoel Henriques de Sá Filho, Bernardino Cabino, 3 praças e 1 desertor.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Dr. Julia Barbosa de Vasconcellos, José da Silva Gomes, Raymundo Soares da Silva, Alfredo Fernandes Costa, Arthur Napoleão Rodrigues Noronha, Antonio José Xavier Junior, Suzano da Veiga Teixeira, Adelino Fontoura, João Pfingster, Francisco José de Oliveira Pompim, e 46 escravos para o Rio de Janeiro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 14 de outubro:

Existiam presos 395, entraram 2, sahiram 9, existem 383, a saber: nacionaes 337, estrangeiros 13, mulheres 8, escravos 25 — Total 395.

Arraçoados 353, sendo: bons 336, doentes 17.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados á qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, encontrado sem falta, das 11 ás 2 horas da tarde em seu escriptorio ao largo do Corpo Santo n. 23 1.º andar, e para chamados em qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, civeis e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, chá e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Encadernação Commercial

De M. J de Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 39. Brocha-se e encaderna-se com presteza e perfeição.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Fazenda provincial

O escrivão L. Cintra mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n. 29.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recitada no theatro de Santa Isabel, por occasião da sessão litteraria academica

Ha dias grandes, festivos,
Que symbolisam a gloria,
Gravados em letras d'ouro
Nas paginas da nossa historia...
Datas que os seculos bafejam,
Astros que os raios dardejam
Do firmamento ao nascer;
Louros que foram plantados
Naquelles tempos sagrados
E hão de sempre florescer.

Por entre os nomes augustos
D'esse poema bemdito,
Ergue-se um vulto colosso,
Qual montanha de granito!
E' este — o Onze de Agosto,
Gigante que traz no rosto
Um fóco immenso de luz,
Braço que teve arrogancia
P'ra esmagar a ignorancia
Na terra da —Santa Cruz!

E é por isso que eu vejo
Estes filhos da sciencia,
Erguendo as frontes, bradarem:
— Maldição á prepotencia!
— Maldição ao torpe jugo,
A' mesquinhez do verdugo
Que se julga ser senhor!
Na terra—reine a igualdade;
Assim falla a caridade,
Assim manda o Creador.

Quando o moço, o puro germen
Que fecunda as gerações,
Cançando os musculos de ferro
P'ra abater opiniões....
Combate o vil captiveiro,
Horripilante coveiro
Que sepulta uma nação;
Arranca as algemas frias,
Como as negras penedias,
Dos pulsos da escravidão;

Quando o moço, inda nas lutas,
Nas conquistas do saber,
Mitiga as dôres da patria,
E ajuda a patria a crescer:
— Os continentes se abraçam,
E a fronte do moço enlaçam
Mil corôas de laureis...
— A historia escreve o seu nome,
Que o tempo jámais consome,
E o mundo beija-lhe os pés!...

Bradai!... E o brado que soltas
Estimule as multidões!
As turbas loucas repitam
Um novo brado ás nações!...
E o universo n'um grito
Faça echoar no infinito
O verbo da liberdade,
Que lá da altura dos céos
Cahirá das mãos de Deus
Novo sol p'ra a humanidade!

Recife, 28 de setembro de 1879.

Pedro Wanderley Jacques.

O Guarany

Assistimos à primeira representação da já celebre opera, composição do grande maestro brasileiro A. Carlos Gomes, o *Guarany*, e felicitamo-nos por este facto Primeiro porque assim chegámos a ter conhecimento deste monumento musical em que o brasileiro se orgulha; segundo porque esta primeira representação teve um caracter de originalidade, que nem sempre, — antes e felizmente raras vezes — apresent o nosso theatro Santa Isabel.

Principiando desde as primeiras batutas do regente com sibilos e signaes de excitação, continuou com um episodio, que podia ter tido consequencias dolorosas, e conseguio afinal lançar as suas ondas sonoras — ás vezes até demasiado sonoras — desenvolvendo a sua estrepitosa marcha até ás 2 1/2 horas da madrugada, interrompido por frequentes applausos e finalisando com freneticas ovações. No 2.º entre-acto houve uma demonstração de apreço em honra do insigne maestro, iniciada pela briosa mocidade da Faculdade e em que, além della, tomaram parte todos os membros da companhia e a directoria.

Mas, a outros cedemos a penna para investigar as causas do primeiro sibilo, para indagar da verdadeira origem, assim como do verdadeiro alvo da indisposição, que se notou bastante pronunciada em certas alturas. Basta occuparmo-nos da rapida recordação das principaes impressões que devemos á composição e ao poema *Guarany*, cujas peripecias se desenrolaram diante dos nossos olhos.

O precioso espaço destas columnas, que com mão avara nos é apenas concedido, não permitte a analyse completa d'uma obra de tão vastas proporções, como é o *Guarany*. Esta opera-ballo, em 4 actos, é delineada para grandes companhias e para theatros como os das residencias opulentas, onde se póde apresentar corpos de baile de 80 a 100 bailarinas, e, digamol-o com franqueza, onde desde a primeira cantora até o ultimo corista o *ensemble* da companhia é perfeito.

Nós não estamos neste caso; e por isto o *Guarany* como foi e será ainda representado dá uma idéa do que poderia ser, mas não do que realmente é. O estylo desta opera é grandioso, animado até o excesso, parco de melodias suaves, mas filho da matta-virgem, chamando a altos brados por naturezas robustas, não somente para cantar as suas harmonias entrelaçadas como as aromaticas flores com os sipós, mas tambem para ouvil-as e alimentar-se com ellas durante pelo menos 5 horas. Não espere ninguem sahir da exhibição da opera com o coração cheio de doces emoções, embalando-se, ao fechar as cansadas palpebras, com as ultimas notas de uma garganta amaestrada e nossa amiga, não! attonito pelo volume e pela vehemencia das impressões recebidas, ficará algum tempo orientando-se, para afinal, arrimando-se nos pedaços mais conhecidos, taes como a celebre *Ballata* de Cecy, o duetto entre Cecy e Pery, o canto dos aventureiros, sustentado pela structura formosa de *Ave-Maria*, para de lá lançar as vistas assombradas sobre a figura do cacique, o qual com a sua *forza indomita*, esclarece com fulgente clarão todo o terceiro acto. Honra ao Sr. Fausto Mola; elle está possuido da individualidade que representa até onde é possivel sel-o. Lástima é que, precisamente neste terceiro acto, a fraqueza dos recursos faça-se mais sentir, prejudicando assim gravemente o effeito scenico e destruindo a illusão com mão cruel. E' custoso imaginar um passo das flechas com tres bailarinas, e principalmente—estas dançando sem serem rodeadas nem por auxiliares nem por cortejo.

Semelhantes á este ha muitos appellos á phantasia auxiliadora do publico, e ainda bem quando não toca ao ridiculo, como por exemplo um candieiro sem vela que um artista leva ao pé da dormente Cecy para com elle illuminar o semblante amado!

Não ha inimigo mais perigoso do que o ridiculo; e um facto destes desafina o ouvido mais de que dez dissonancias. Mesmo a elegante e amavel Cecy não se acha, *á son aise*, quando, com uma viola indigna das suas delicadas mãos, em posição incommoda e visivelmente *génée*, nos quer fazer crer que as suas maviosas notas se desprendem dos seus labios em um momento de descanso como o sonho dourado de um palpitante coração. Nesta scena o gosto artistico não disse ainda a ultima palavra.

Mas, depois destas leves indicações, seja-nos permittido bater palmas á execução em geral, sobresahindo em naturalidade do canto e da acção se bem não sempre em partes iguaes a prima-dona a Sra. Bulli Paoli e o Sr. Tansini, o Sr. Villa e o já mencionado grande actor e seguro cantor o Sr. Fausto-Mola, o qual tambem desde a primeira apparição recebeu provas significativas de estima e de apreço.

Muitas foram as flores que perfumavam o recinto, em sua marcha rápida, dos camarotes e galerias ao palco; grande foi o enthusiasmo em certos momentos; mas difficil seria precisar a tria ou o *ensemble* no qual a satisfação chegasse á um gráo tão absoluto como a Lucia, a Lucrecia e a Somnambula nos deixou de grata memoria.

E' que uma primeira representação, e ainda mais quando acompanhada de preludios tão tempestuosos como a de hontem, causam aos artistas os mais abalisados uma emoção profunda que mal se deixa disfarçar. Fazemos votos para que as proximas noites corram mais placidas, não pondo em risco entoações agudas, mas sim dando aos artistas aquella animação que como por encanto se apodera d'elles quando sabem encontrar sympathia.

Tanto a analyse musical dos trechos mais importantes d'esta opera, como um retrospecto sobre as tres composições, que ultimamente preencheram as noites, a Somnambula, o Trovator e o Guarany poderão formar o objecto de proximos artigos, se o vigor das circumstancias o permittir.

Recife, 15 de outubro de 1879.

Gustavo Wertheimer.

Eustaquio José das Chagas e o roubo do Sr. Pedro Americo

E' hoje o dia designado para proseguir no malfadado inquerito do roubo do Sr. Pedro Americo.

No dia 14 do corrente nada se fez, por ter sido á ultima hora presente na secretaria de policia uma portaria do Dr. delegado, expedida naquelle instante e pela qual se adiavam as diligencias.

Causou-me sério reparo, que alli não tivessem comparecido nem o Sr. Pedro Americo, nem o illustre advogado que o assiste e nem mesmo tivesse sido conduzido o preso Camillo, que continúa detento e incommunicavel no quartel do destacamento do Poço da Panella! Este facto só se pode explicar por uma sciencia prévia, de que nenhuma diligencia se praticaria naquelle dia. Não quero, nem devo avançar juizos á respeito da marcha desse inquerito, apezar mesmo do que alli na secretaria de policia declarou um cidadão, que dizia ter sido convidado para vir depor, o qual pouco antes da chegada da portaria acima referida, alli dissera, que no Poço da Panella no dia 13 (na vespera) se havia dito, e até pelo Sr. escrivão da subdelegacia, que nada haveria de fazer naquelle dia.

De feito!

Bom é, que o publico se vá inteirando de todas as occurrencias.

Recife, 15 de outubro de 1879.

Eustaquio José das Chagas.

(Continúa.)

Assembléa Provincial

Candidatos conservadores

Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Joaquim Pedro B. de Mello Rego.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Gaspar de M. V. de Drummond.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Joaquim de Albuquequeque B. Guimarães.
Dr. Henrique Marques de H. Cavalcanti
Dr. Augusto Trajano de H. Chacon.

A's almas caridosas

No becco do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, acha-se ainda lutando com extrema miseria, uma familia (mãi e filha), doente e quasi que impossibilitada de trabalhar. Nesse estado, recorrem ás almas bemfasejas, para que lhes mandem qualquer obolo.

Ao Sr. José de Azevedo Andrade

Diz este Sr. no *Diario* de hontem, que entregou a tutoria dos orphãos ao padre João Herculano do Rego. Nunca se apresentou novo tutor ou orphãos. Em junho era o Sr. Andrade encarregado dos orphãos. Ha dous mezes entregaram ao Dr. Barros Rego. Assignaria o termo de tutella, ou seria entre comadre e compadre?

O Sr. Andrade tem em seu poder dous escravos dos orphãos; é, pois, chegada a hora da justiça lhe pedir contas.

Recife, 15 de outubro de 1279.

Um prejudicado.

[Continúa.]

Ao corpo eleitoral da provincia

Convicto de que os nossos males resultantes da imprevidencia e indifferentismo das maiorias das nossas assembléas provinciaes—para com os sérios interesses da provincia, não podem ser extinctos, nem modificados, senão *por correcção directa* do corpo eleitoral—sobre os seus eleitos; os quaes, por sua vez, devem ser responsaveis, não perante o só limitado numero de membros das *commissões*, que desta capital se arrogam o direito de determinar todos os deputados; mas perante o mesmo corpo eleitoral de toda a provincia, cujos interesses collectivos — soffrem sequentemente—com os desta; deliberei-me, não obstante não ser incluido em nenhuma das chapas, que por ahi correm, mais ou menos conformes, até o complemento do *terço*, a apresentar-me candidato á proxima legislatura provincial, assumindo com toda a extensão a responsabilidade dos meus actos, com os das minhas idéas, sem algum intermediario para com o corpo eleitoral, e comprometendo-me perante este, em sua totalidade—a apresentar e sustentar com todo o vigor da palavra, que me fôr dado usar da tribuna, o seguinte

Projecto:

Art. 1.º Para a formação do capital de fundo do primeiro banco hypothecario, que, com séde nesta provincia, e circumscripção territorial das duas limitrophes, estabelecer-se, de conformidade com a lei geral n. 1.237 de 24 de setembro de 1864, o presidente da provincia fica autorisado a subscrever por parte desta—até a quarta parte das acções á emittir pelo mesmo banco.

Art 2.º Os lucros annuaes, que desta subscripção resultarem á provincia,—serão divididos em tres partes, inalteravelmente applicaveis:

A primeira ao pagamento dos juros annuaes das apolices, cuja emissão, por força da presente autorisação, o mesmo presidente póde ordenar ao thesouro provincial, sob garantia hypothecaria dos immoveis de propriedade provincial.

A segunda ao pagamento da trigesima parte das apolices emittidas, que o thesouro provincial fica obrigado a resgatar annualmente, por via de sorteio.

A terceira ao budget provincial, supprimindo se, ou reduzindo-se correspondentemente os impostos, que pesarem sobre as artes e industrias nacionaes, principalmente pelos mais vexatorios ás classes pobres da população.

Art. 4.º O mesmo presidente da provincia fica autorisado a nomear, sem ordenado, o numero de administradores e de fiscaes, que por parte da provincia, como accionista, lhe competir fazel-o correspondentemente ao numero de acções por ella subscriptas, de conformidade com os estatutos do mesmo banco.

Art. 5.º Fica particularmente pertencendo á assembléa provincial a decretação de subsidios diarios para os administradores de sua nomeação para o banco, pelo tempo de effectivo exercicio de suas funcções; e de premios remunerativos para os fiscaes, pelos bons serviços de fiscalisação, que prestarem em bem do estabelecimento.

Art. 6.º O mesmo presidente da provincia fica autorisado a conceder licença ás camaras municipaes para venderem, os seus patrimonios, sob a condição de empregarem o respectivo producto na subscripção ou compra de acções do mesmo banco.

Revogadas etc.

Havendo já algum trabalho de iniciação do banco, a que se refere o projecto supra, lembro—ao corpo eleitoral—a conveniencia de ser a maioria da deputação escolhida d'entre os candidatos de posição formada, que mais se presuma deverem se interessar pela passagem do mesmo projecto—de palpitante interesse para a provincia, ou de outro que melhor seja, sobre o mesmo assumpto.

Recife, 10 de outubro de 1879.

Nabor Carneiro B. Cavalcante

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

Schmidt & Homer, de Birmingham, **representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just, **em Pernambuco, —27 travessa do Corpo Santo.**

Ratificação

Na publicação que fiz no *Diario* de hoje, aonde diz—5 a 6 annos—leia-se—5 a 6 mezes.

Recife, 15 de outubro de 1879

José Vieira da Cunha.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE OUTUBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista e á 5 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	415:391$980
Idem do dia 15	35:421$510
	450:814$490

Importação

Escuna ingleza *Bianca*, entrada de Terra Nova em 14 do corrente e consignada a Johston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,940 barricas e 200 meias ditas aos consignatarios.

—

Barca ingleza *Olinda*, entrada de Terra-Nova na mesma data e consignada a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,520 barricas aos consignatarios.

—

Patacho inglez *Jessy*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,730 barricas aos consignatarios.

—

Patacho portuguez *Gomes de Castro*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Bagres seccos 100.
Couros de refugo 40.
Xarque 135,000 kilos á ordem.

—

Lúgar inglez *Ernesto*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Acido sulphurico 3 caixas a Samuel P. Johnston & C. Arroz 500 saccos a Parente Vianna & C.

Barras de chumbo 100 a W. Halliday & C. Ditas de ferro 84 e 7 feixes a Browns & C. Barrilha 50 tambores á ordem.

Carvão de pedra 20 toneladas e 5 quintaes a Cardoso & Irmão. Coke 20 toneladas e 4 quintaes aos mesmos. Cabos 3 volumes a Browns & C. Cerveja 60 barricas aos mesmos. Chapéos 15 caixas á ordem. 8 a Cramer Frey & C. Chumbo 20 barris á ordem Drogas 8 volumes á ordem.

Fogareiros 98 a Samuel P Johnston & C. Folhas de chumbo 30 a W. Halliday & C. Gosolina 20 caixas á ordem.

Louça 14 gigas e 2 barricas á ordem. Linhaça 20 saccos á ordem. Lençóes de chumbo 1 rolos a Gomes de Mattos Irmãos.

Oleo 3 tambores a Browns & C. Oleo de linhaça 30 tambores a W. Halliday & C. Objectos para estrada de ferro 68 volumes e peças a The Grest Western of Brasil Railway Company, 21 á via-ferrea do Recife a S. Francisco. Objectos para gaz 112 volumes e peças a Browns & C.

Tecidos diversos 31 volumes a Adamson Howie & C. Tijolos prova de fogo 15.600 á ordem. Trilhos de ferro 282 a The Great Western of Brazil Railway Company Trapos 4 fardos á via ferrea do Recife a Caxangá.

—

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 15 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Aço 6 cunhetes a Parente Vianna & C.
Café 1 sacco á ordem.
Farinha de milho 30 saccos a Beltrão & C.
Gomma de mandioca 50 encapados a Domingos Alves Matheus.
Pipas 55 a Amorim Irmãos & C., 30 a Luiz G. da Silva & Pinto.
Redes 1 caixa a F. G. do Amaral.
Salsaparrilha 10 rolos á ordem.
Vinagre 5 barris a Theodoro Christiansen.

—

Hiate nacional *Flor do Rio Grande*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Sal 250 alqueires ou 32,000 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE OUTUBRO

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Mary*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1.220 saccos com 91,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Leonard*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 169 saccos com 12,675 kilos de assucar mascavado; Miguel Fontoura 662 saccos com 49,650 ditos de dito.

Portos do interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 1,702 meios de sola.

Para a Bahia Alfredo de Souza 20 barricas com 1,896 kilos de assucar branco, e 10 ditas com 882 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Gracioso* carregou:

Para o Ceará, Florentino da Silva 60 barris com 5,760 litros de aguardente.

— Na barcaça *Idalina*, carregaram:

Para Mamanguape, Oliveira & C. 6 barricas com 362 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nazinha*, carregaram:

Para Mamanguape, Macedo & C 1 pipa com 480 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	17:138$457
Idem do dia 15	3:295$020
	20:433$477

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	66:288$895
Idem do dia 15	3:987$662
	70:276$557

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Portos do Norte — 10 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas commandante Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, commandante Isaac, carga varios generos.

Bahia — Patacho inglez *Kamola*, capitão John Kerr. Com parte da carga que trouxe.

Parahyba—Patacho allemão *Autor*, capitão H. Abram, em lastro.

Bahia — Patacho inglez *Jerssey*, capitão Robert L. Pelfrey, carga a mesma que trouxe.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro *Santelmo*, capitão Manoel Ignacio Francisco, carga assucar e aguardente.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber que no dia 21 do corrente depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar a quem mais der, as rendas da casa terrea com sotão, á rua do Visconde de Goyanna n. 167, sob a base de 35$ mensaes, cuja casa, pertencendo ao espolio de Bernardino da Silva Lopes, que por este juizo acha-se inventariando, vão á praça as suas rendas por despacho deste mesmo juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de outubro de 1879. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, em exercicio da vara respectiva, por impedimento do proprietario della, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle houverem conhecimento, que a requerimento de Euno Eutropio dos Prazeres, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai, Amaro José dos Prazeres, irão á praça aos 21 do corrente, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia nesta cidade, após aquella que aos feitos e partes eu dér nesse dia, afim de serem vendidos a quem maior preço offerecer, os moveis e immoveis, pertencentes ao casal inventariado, que em seguida vão ser mencionados com o abate da quinta parte nos respectivos valores, visto não terem obtido licitante, quando de outra vez foram apregoadas, a saber:

Uma canôa, sob n. 17, com capacidade para carregar mil tijolos, por... 120$000.

Uma canôa, sob n. 18, com capacidade para carregar oitocentos tijolos, por 92$000.

Uma canôa, com capacidade para carregar seiscentos tijolos, por 80$000.

Uma canôa de carreira, em máo estado, por 20$000.

Uma casa terrea na rua Imperial sob n. 231, com 10 metros e 20 centimetros de frente, 14 metros e quarenta centimetros de fundo, 4 janellas na frente, portão ao lado, quatro salas, sete quartos, dous corredores, cozinha, sitio, que medindo 17 metros de frente, e 60 metros e 50 centimetros de fundo, tem fructeiras e um banheiro, por 9:600$000.

Um caixão de casa na rua Imperial, coberto de zinco, sem numero, com 10 metros e 20 centimetros de largura, 17 metros e 75 centimetros de fundo, quatro portas na frente, em armazem, e assente em solo foreiro á marinha, por 2:000$000.

Um terreno na rua Imperial, foreiro á marinha, com 8 metros e 30 centimetros de largura, e fundos até baixa-mar, por 304$000.

Um terreno na rua Imperial, foreiro á marinha, com 6 metros e 40 centimetros de largura, e fundos até a baixa-mar, por 1:2[illegible]$000.

Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 1, com 2 metros e 70 centimetros de frente, 5 metros e 70

centimetros de fundo, com uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 5, com dous metros e 70 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de fundo, com uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 11, com dous metros e 70 centimetros de largura, cinco metros e 70 centimetros de fundo, com uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna, e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 13, com dous metros e setenta centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 15, com dous metros e setenta centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma casa, na travessa das Formosas, sob n. 7, com dous metros e setenta centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma casa, na travessa das Formosas, sob n. 19, com quatro metros e trinta e cinco centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, duas janellas, uma sala, dous quartos, cozinha exterta e pequeno quintal, por 480$000.

Uma pequena casa na rua do Nascente, sob n. 1, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 3, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa, pequeno quintal, por 320$000.

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 5, com quartro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000.

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 7, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e vinte centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000,

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 9, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000.

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 11, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000.

E, para constar, mandei passar este, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1879.—Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever.

Miguel de Figueirôa Faria

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que no dia 20 de corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exames de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a letra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 389

Faço saber aos Srs. professores publicos, que no dia 30 de novembro proximo futuro, expira o prazo em que deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles [com excepção dos interinos, contratados e jubilados) póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica, para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho do corrente anno e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deve conter a declaração: « Art. 2 das instrucções de 17 de julho de 1879 »—afim de só ser aberto o officio em tempo proprio. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de outubro de 1879. O secretario—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico por esta secretaria, que do dia 15 até 24 do corrente estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 11 de outubro de 1879

Avisa-se aos senhores membros da mesma sociedade, que no dia quinta-feira, 16 do corrente mez de outubro, verificar-se-ha, no lugar do costume, á rua Primeiro de Março n. 2, a reunião da assembléa geral, para os fins annunciados no aviso publicado pela gerencia em 5 do passado, e que não poderam ser conseguidos no dia 19 do mesmo mez, por falta de comparecimento de grande numero de socios. A sessão principiará a 1 hora da tarde e será precedida pelo conselho administrativo, que fica convocado para o mesmo dia ás 12 horas. – Por ordem da gerencia, o secretario geral – H. A. Milet.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

De ordem do Illm. Sr. provedor são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia quinta-feira, 16 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1879 a 1880. Recife, 10 de outubro de 1879.

José Pedro das Neves,
Escrivão interino.

Theatro Santa Isabel

Roga-se ás pessoas que compraram bilhetes para o espectaculo que devia ter lugar no domingo 12, com a opera *Somnambula*, o favor de virem hoje 14, até ás 10 horas da manhã, com os ditos bilhetes receberem sua importancia, porquanto ficam elles sem validade.

Outro sim, os bilhetes para o espectaculo Guarany, vendem-se hoje ás 9 horas da manhã em diante para as duas recitas annunciadas, tendo os Srs. assignantes preferencia para a recita extraordinaria até as 10 horas da manhã.

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 1º semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife, Olinda e Beberibe

De ordem do Illm. Sr. presidente da mesa da assembléa geral, convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no lugar do costume ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e contas referentes ao simestre findo em junho proximo passado e de conformidade com o § 1.º do art. 13 dos estatutos, proceder-se á eleição de novos funccionarios que teem de administrar os negocios da companhia no triennio de novembro proximo a outubro de 1882.

Recife, 11 de outubro de 1878.

A. Coêlho Rodrigues.
Secretario interino.

EMPREZA DO GAZ

O gerente da empreza do gaz faz publico que o Sr. Thomaz Garrett deixou nesta data de continuar no serviço desta empreza, e que os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Antonio Martins de Carvalho são os unicos encarregados da cobrança externa dos particulares de contas de gaz consumido, apparelhos, etc.

Qualquer conta póde tambem ser paga no escriptorio da fabrica; ha empregados ahi autorisados para este fim.

Recife, 13 de outubro de 1879.

Cnas A. Craveg,
Gerente.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

No dia 17 do corrente mez de outubro, perante o Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A parte do sobrado de tres andares, sito na rua de Mariz e Barros numero 2, avaliada por 1:086$834, pertencente a Frederico Chaves Junior.

A casa terrea de tijolo e cal, sita no lugar de Apipucos, avaliada por 600$, pertencente a José da Silva Neves.

Duas meias-aguas, construidas de tijolo e cal, em frente á fortaleza das Cinco Pontas, avaliadas por 200$, pertencentes a José Francisco Bento; sendo ditos bens penhorados para pagamento da fazenda e custas. Recife, 10 de outubro de 1879.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Veneravel ordem terceira do Carmo

Convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem hoje, paramentados em nossa igreja, para assistirem a festa de nossa matriarcha Santa Thereza de Jesus, e acompanharem a procissão que é de costume fazer-se depois da mesma festa, bem como por a noite, para assistirem ao Te-Deum.

Consistorio da veneravel ordem terceira do Carmo, 15 de outubro de 1879.

Joaquim Innocencio Gomes,
Secretario.

Monte pio portuguez em Pernambuco

Assembléa geral

De conformidade com os estatutos, convido aos senhores socios a reunirem-se domingo, 19 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde da nossa associação para em sessão de assembléa geral se proceder á leitura do relatorio e á eleição da futura administração.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 15 de outubro de 1879.—O secretario,
J. Moreira.

Juizo de ausentes

Por despacho deste juizo de ausentes serão arrematadas a quem mais der, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, as rendas do predio á rua do Visconde de Goyanna n. 167, sob a base de 35$ mensaes, cujo predio pertence ao espolio de Bernardino da Silva Lopes, que por este mesmo juizo acha-se inventariando.

Recife, 13 de outubro de 1879.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos da ordem do thesouro de 23 do mez findo, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

José Maria Cesar do Amaral	4:122$580
Companhia Pernambucana	2:597$400
Companhia Bahiana	4$800
Joaquim Antonio da Rocha	21$200
Maria de Albuquerque da Silveira Telles	29$031

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario da junta.

Pela thesouraria de fazenda previne-se aos senhores subscriptores, que o dia 20 do corrente mez é o marcado para o recolhimento aos cofres desta thesouraria da 3ª prestação do emprestimo de 50,000:000$, autorisado pelo decreto n. 7,381, de 19 de julho de 1879.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de outubro de 1879.

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario da junta.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho do corrente anno, avisa aos contribuintes que deixaram de pagar impostos lançados, que esta repartição continúa a proceder á cobrança dos mesmos impostos com a multa de 9 0/0, sendo remettido para juizo a conta daquelles que não satisfizerem seus debitos até o ultimo de dezembro.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de outubro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial:

Casa terrea, sita no segundo becco da Camboa do Carmo n. 2, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 3 metros e 20 centimetros de largura, 9 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 500$, pertencente a Manoel Joaquim Gonçalves.

Duas terças partes do sobrado n. 1, no becco do Apreu, freguezia do Recife, com 6 metros e 15 centimetros de largura, 7 metros e 49 centimetros de comprimento, avaliadas em 40 $, pertencentes a Joaquim Ferreira Lobo.

Casa terrea n. 33, á rua de Lomas Valentinas, com 2 portas e 1 janella de frente, 5 metros e 44 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 400$, pertencente a João Baptista de Oliveira.

O aluguel annual do sobrado da rua Imperial n. 106, avaliado em 192$, pertencente a Antonio José Pestana.

O aluguel annual da casa terrea, á rua da Victoria, em Jaboatão, avaliado em 96$, pertencente a Joaquim Pedro de Mello Rego e sua mulher.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 16 de outubro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43 (fechada)	20 $000
Idem n. 17 (fechada)	200$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	181$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	271$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Idem n. 38	227$000
Cinco Pontas	
Idem n. 94	330$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares e loja (fechados)	400$000
Rua de Santa Thereza	
Casa terrea n. 7	216$000
Idem n. 5	216$000
Rua Larga do Rosario	
Loja do predio n. 24	1:036$45[illegible]
Idem n. 1 B do mesmo predio	618$270
Idem n. 1 C idem idem	602$000
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	191$000
Rua do Cabugá	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2 126$500
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
1.º andar do mesmo	151$000
2.º dito idem	120$000
3.º dito idem	120$000
Travessa da Madre Deos.	
Loja do predio n. 1	327$000
1.º e 2.º andares do mesmo.	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 37(fechada]	317$000
Rua do Coronel Suassuna	
Andar do predio n. 94	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 65	200$000
Becco do Abreu	
Loja do predio n. 2 (fechada)	120$000
1.º andar do mesmo	100$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	207$000
Idem n. 93	208$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	12[illegible]$000
Rua da Restauração	
Sobrado de 2 andares e loja n. 57	684$ 60
Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	3[illegible]2$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 4	240$000
1.ª loja da travessa	131$0 0
2.ª idem idem	100$000
1.º andar do mesmo	241$0 0
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17 (fechada]	240$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua de Gervazio Pires	
Idem n. 2	165$ 00
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de 2 andares n. 59	2:143$000
Idem n. 57	2 089$1 00
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	550$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 18	473$000
Idem n. 14	652$000
Idem n. 12	327$ 00
Idem n. 8	240$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	644$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 11	144$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 62	400$000
Idem n. 23	6[illegible]$000
Idem n. 45	217$000
Idem n. 47	180$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de 1 andar	481$000
Rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	120$000
Idem n. 12	122$160
Idem n. 10	122$130
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 21	144$000
Idem n. 19	241$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$ 00
2.º dito do mesmo	243$000
3.º dito [fechado)	240$000
Loja do sobrado n. 27	313$500
1.º andar idem [fechado]	240$000
2.º idem	200$000
Rua do Encantamento	
Casa terrea n. 7	305$875
Idem n. 7 A	303$875
1.º andar do sobrado n. 9	2 0$000
Sobrado de 2 andares n. 11	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Casa terrea n. 18	210$000
Idem n. 16	236$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	236$000
Idem n. 29	216$000
Rua da Lingueta	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar idem	240$000
2.º idem (fechado)	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
Idem n. 29	845$000
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 105	228$000
Idem n101	241$000
Idem n. 103	237$000
Idem n. 2.	8[illegible]$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 96	267$000
Parnameirim	
Sitio n. 1	400$000

Os pretendentes poderão apesentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 3 de setembro de 1879.--O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA
THOMAZ PASINI

Amanhã

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
Recita extraordinaria

O GUARANY

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para todas as linhas inclusive para a de Santo Amaro.

Libretos — no escriptorio do theatro á 500 réis.

As pessoas que são assignantes de cadeiras de 2.ª classe e que desejarem obsequiar a prima dona a Sra. Marieta Bulli, aceitando-as para seu beneficio que será realisado no sabbado 18, podem as procurar no escriptorio do theatro.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Associação Dramatica 18 de Setembro

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

Espectaculo promovido pela associação — Dezoito de Setembro — para com o producto fazer umas exequias ao invicto

General Osorio

Representar-se-ha o drama em 6 actos:

Fé! Esperança! Caridade!

Começará ás 8 1/2 horas.

NOVO CIRCO
DO
CAMPO DAS PRINCEZAS

Grande novidade!

Domingo 19 do corrente

A's 4 1/2 horas da tarde

O ARTISTA BATTAGLIA não tendo podido realisar o seu espectaculo no domingo 12 do corrente, como fôra annunciado, em virtude de grave incommodo que lhe sobreveio, o realisará no proximo

Domingo 19

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

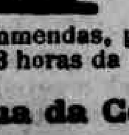

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Costa

Segue no dia 20 de outubro, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessaras.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Beltrão

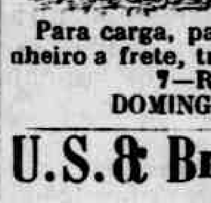

E' esperado dos portos acima até o dia 17 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

LEILOES

Leilão

Sexta-feira, 17, effectuará o mesmo agente o leilão de espelhos, quadros, jarros, pianos, mobilias e muitos outros moveis avulsos, bem como, louça, vidros e mais pertenças de casa de familia, devendo ter lugar na rua do Marquez de Olinda n. 8, outr'ora rua da Cadeia.

LEILAO

Da excellente armação e mais utensilios da confeitaria do caes Vinte e Dous de Novembro n. 42.

Hoje

Quinta-feira 16 do corrente
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação e mais utensilios da boa acreditada confeitaria sita ao caes 22 de Novembro n. 42, garante-se as chaves da casa.

Agente Remigio
LEILAO

De 29 rolos de salsa e 500 frascos vazios, para botica

Hoje

Quinta-feira 16 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte d'Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

da armação, balança, generos e mais objectos constantes da taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 145.

Hoje

Quinta-feira 16 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão a taverna acima referida, em lote á vontade dos compradores, a vende-se para pagamento dos credores da massa. Em seguida o mesmo agente venderá 1 guarda-vestidos, 1 guarda-louça, 2 venezianas, 1 par de estribos e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Sexta-feira 17, sabbado 18 e segunda-feira, 20 do corrente
ÁS 10 HORAS

Da barca portugueza Social

O agente acima, por autorisação do Illm. Sr. Candido Ferreira Cascão, levará a leilão nos dias acima, a barca portugueza *Social*, por partes, sendo os lotes bastantes e sortidos, a venda será feita ao correr do martello e os Srs. arrematantes tomarão conta em acto continuado dos lotes. A barca está fundeada em frente do trapiche n. 11, onde os Srs. licitantes poderão examinar com toda a franqueza.

LEILAO

de bons moveis ricos espelhos, jarros para flores, porcelana, crystaes, objectos de electro-plate, e um tapete grande e novo para forro de uma sala grande.

CONSTANDO DE:

Um piano francez de armario, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa e 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços 12 de guarnição, 2 espelhos grandes ovaes e dourados, 8 jarros para flores, candieiros a gaz, e 1 tapete forro de sala, novo, com 28 palmos de comprimento e 26 de largura.

Uma secretária de armario, uma outra mobilia de jacarandá, 4 jarros para flores 2 ethagers, 2 quadros com finas gravuras, 1 mala, 1 mesa redonda, e 1 mesa grande com tampo de pedra marmore e 1 espelho com moldura de jacarandá.

Uma cama franceza com balaustres, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 commoda comedra, 1 sofá, 6 cadeiras, 2 camas de faia brava para meninos, 1 mesa de cama, 1 lavatorio 2 cabides, 1 marquezão, 1 meia commoda, 2 cabides de parede, um relogio grande de parede, 1 piano de mesa 1 porta-musica, 1 de musicas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça endraçado, 2 aparadores, 2 ditos torneados 2 cadeiras de junco, 1 sofá, 12 cadeiras guarnição [raiz de amarello]. 2 cadeiras de balanço, 2 mesas para jogo, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, garrafas compoteiras, colheres garfos de electro-plate e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 17 do corrente

Na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia n. 8

O agente Pinto faz leilão por conta de uma familia que retirou-se para fóra da cidade dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes tornan-se recommedados pelo estado de conservação em que se acham.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO

Pelo agente Stepple

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Rua Bella n. 26

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. barão da Soledade, consul de Italia, levará a leilão 7 bahus com roupa usada, uma mobilia de faia preta com tampo de pedra, uma cama franceza, meia commoda 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 santuario, 12 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 marqueza, cabides, quartinheiras, algumas joias, como sejam: anneis, correntes, relogios e outros objectos que estarão patente.

LEILAO

De um sobrado de 2 andares e sotão, na travessa do Carmo n. 1 e uma casa terrea, sita á rua do Fogo n. 16, ambas em solo proprio.

Sexta-feira 17 do corrente
Ao meio dia
Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, como procurador dos herdeiros do espolio de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão 1 sobrado de 2 andares e sotão, com 5 janellas de frente, varanda no 1º andar, rende mensalmente 80$, solo proprio.

Uma casa terrea n. 16, á rua do Fogo, rende mensalmente 20$ tambem em solo proprio.

Os pretendentes desde já podem ir examinar o dito predio e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILAO
De predios

Sendo uma casa terrea com sotéa á rua de Vidal de Negreiros n. 21, uma dita na mesma rua n. 7, um sobrado de 2 andares e sotão n. 38, á rua do Visconde de Inhaûma e duas casas terreas na rua da Paz ns. 13 e 13 A.

Sexta-feira 17 de outubro
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima, os quaes se acha edificados em boas ruas.

Os pretendentes que quizerem examinar a casa n. 7, podem procurar a chave na de n. 1 da mesma rua.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— O Sr. Manoel Vicente de Oliveira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio deste *Diario*.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

2 C.—Rua do Cabugá.—2 C.

Acabam de chegar pelo *Orator*, os fasciculos 11 e 12 da Historia Universal de Cantú.

O Positivismo, revista de philosophia, de Theophilo Braga; os ns. de 1 a 5. Assignatura por anno 6$000.

E outras novidades litterarias.

— PRECISA-SE fallar com o Sr. João Fernando da Cruz, com urgencia, na rua do Imperador ns. 9 a 11; não tem relação com compromisso ou debito do mesmo Sr., e sim para se poder resolver a transferencia de uma propriedade, por accordo mutuo.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

— Precisa-se alugar um moleque para criado, prefere-se escravo: na rua do Livramento numero 32.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua da Santa Cruz n. 3.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 32.

— O Sr. João Chrysostomo de Oliveira Pelagio tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— NA RUA DO IMPERADOR ns. 9 a 11 deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.

— Nós abaixo assignados declaramos corpo do commercio que nesta data dissolvemos a sociedade que gyrava sob a firma de Carvalho & Silva, a rua do Rangel n. 56, ficando todo activo e passivo a cargo do socio Domingos Ramos da Silva; se alguem se julgar credor da dita firma, apresente suas contas.

Recife, 11 de outubro de 1879.

Antonio Pinheiro de Carvalho.
Domingos Ramos da Silva.

ATTENÇÃO. — No Espinheiro, rua da Hora n. 12, ha um rapaz de 15 annos de idade, com pratica de taberna, que se offerece para caixeiro.

— OFFERECE-SE uma mulher para engommar roupa de homem: no becco do Bernardo n. 65.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta: na rua da Santa Cruz n. 9.

— Engomma-se com perfeição; na rua Duque de Caxias n. 26, 2º andar.

Commissão academica

[Em fórma de telegramma]

Então, as contas não apparecem?
Lá vão 17 dias. Estamos a espera. Adeus.
O gaz apagado.

COGNAC

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dobouché

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 71, primeiro andar.

— Aluga-se por 20$000 mensaes o terceiro andar do sobrado da travessa das Cruzes n. 12: a tratar na mesma padaria acima.

— Aluga-se a casa n. 10, na rua da igreja de Beberibe, perto da estação: a tratar na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— Aluga-se a sotéa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado e a loja da rua de Aguas-Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 23.

— Aluga-se barato as casas terreas da rua do Quiabo ou do Veras n. 9, a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 42, e por 16$000 a da rua do Nascente n. 26, com 3 quartos: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: na rua Imperial n. 279, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 9, 2º andar, entrada pela rua das Trincheiras.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Corôas funebres

O Museu Victoria

acaba de receber um lindo e esplendido sortimento, com diversas inscripções e por preços modicos, assim como muitos outros objectos para luto: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

REAL SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

O proprietario deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que seu estabelecimento se acha hoje bem provido de habeis empregados, garantindo que os freguezes serão servidos com promptidão e esmerado agrado, afim de que possa continuar a merecer dos seus freguezes a mesma protecção e amisade.

Recife, 2 de outubro de 1879.

A. R. RAMALHO

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, por ter a 5.º andar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Cartões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Casa

Aluga-se a loja com armação, caiada e pintada, propria para taverna, com gaz e muitos commodos, até propria para moradia, na rua Direita n. 36: a chave para ver, está defronte n. 29, loja.

Francisco Estanisláo da Costa

Manoel Estanisláo da Costa agradece do fundo do coração a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado mano, Francisco Estanisláo da Costa; e de novo pede-lhes o caridoso obsequio de ouvirem as missas do setimo dia pelo eterno descanso de sua alma, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, sabbado 18 do corrente.

D. Irinéa Carolina de Figueiredo Albuquerque

Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, seus filhos, sogra e cunhados, ainda opprimidos sob a immensa dôr que lhes causou o infausto passamento de sua prezada consorte, mãi, filha e irmã, D. Irinéa Carolina de Figueiredo Albuquerque, agradecem do fundo d'alma á todas as pessoas que os acompanharam em tão duro soffrimento e se dignaram assistir aos ultimos suffragios por sua alma, e de novo as convidam para as missas do setimo dia, a 21 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Jaboatão e da Boa-Vista do Recife; antecipando-lhes desde já seus protestos de gratidão.

D. Maria Francelina de Siqueira Santos

Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira e seus irmãos, tendo recebido do Rio de Janeiro a desagradavel noticia de ter alli fallecido no dia 13 do andante a sua prezada irmã, D. Maria Francelina de Siqueira Santos, esposa do coronel João Felix dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem algumas missas que por alma da mesma mandam resar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que se confessam desde já gratos.

Andrelino Rodrigues da Costa

O padre João Rodrigues da Costa convida ás pessoas que tiveram relações de amizade com o seu prezado mano Andrelino Rodrigues da Costa, para assistirem ás missas que por sua alma manda resar na matriz de Santo Antonio, no dia 20 do corrente (segunda-feira), setimo dia do seu fallecimento.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes 1 meio de n. 1897 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 39.ª parte da loteria (318ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá terça-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

CASA

Aluga-se na povoação do Monteiro uma casa com excellentes commodos, fronteira ao chafariz, caiada e pintada: a tratar na rua 1.º de Março, loja n. 18.

AMA Offerece-se uma ama livre e de bôa conducta: na rua das Calçadas n. 18.

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NEW-YORK — Mention honorable 1853

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena do Rio-de-Janeiro, etc., etc.

PARIS — Mention honorable 1855

Participando das propriedades do Iodo e do Ferro, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a Chlorosis (*côres pallidas*), a Leucorrhea (*perdas brancas*), a Aménorrhea (*menstruação nulla ou difficil*), a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS RUE BONAPARTE, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Depositos: F. Manoel da Silva y Cª, Ferreira, Maia [illegible]

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO

Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieiras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.

N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.

Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.*

Bobœuf

VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HÉRON, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em *Pernambuco*, na casa de **ELIAS DE MOURA & C.**

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, **e unico cuja reputação universal data de um seculo**, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE Sᵗ-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes *Pharmacias*.

A TODAS AS PESSOAS QUE TOSSEM

CREOSOTE DA FAIA DO Dor FOURNIER

E tá hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE DA FAIA** é de uma grande efficacidade no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisado Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres*.

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS, 1878.

VINHO de Creosote da FAIA do Dor FOURNIER.
OLEO de Creosote da FAIA do Dor FOURNIER.
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER.

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as preparações do Dr **FOURNIER**, o *Vinho* ou o *Oleo Creosotado*; se sois delicados, tomai então de preferencia as **Capsulas Creosotadas**.

Preço em França, de cada vidro ou caixinha, **6** francos.—Deposito em Paris, 5, rua Chauveau-Lagarde.
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & C.**

PORTA-REMEDIO-REYNAL

BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS **SUPPOSITORIOS**

As **BUGIAS**, empregão-se no tratamento da **Blemorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras**; nas mulheres, as **Urethrites** e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.

Os **Suppositorios Nº 1.** empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides, Fistulas, Rachaduras* e na descida do intestino rectum.

Os **Suppositorios Nº 2.** são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.

Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.

Depositario em *Paris*, **REYNAL**, Pharmco, 77, r. Marbeuf.—*Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & C.**

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 20,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: e empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este **Xarope Citracto de ferro de CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*. **Hemorroidas.** Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comichões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,

cada frasco vai accompanhado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios* todas as *Doenças do peito* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: A. CAOMS; — BARTHOLOMEU VIA VARIA e nas principaes Pharmacias do BRAZIL.

PARA FAZER

GELO

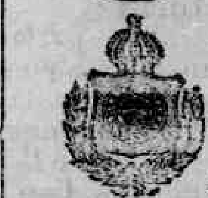

e para gelar os cremes, *sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo*, deve-se usar os

NOVOS APPARELHOS TOSELLI

196, Rua Lafayette. Paris

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL

DE LONDRES E PARIS, FORNECEDOR DE S. M. M. I. I. DO BRAZIL e das principaes côrtes da Europa.

Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Veloutine, Extracto de Limão e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pos Aromaticos, etc.*

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica ... registrada em Londres, Paris e no Rio-de-Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações de seus bem conhecidos artigos ultimamente introduzidos nos mercados do Brazil.*

Olinda

Aluga se ou vende-se o sobrado sito no pateo de S. Pedro Novo n. 6, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, agua encanada e gaz, grande quintal murado e cacimba fructeiras, estribaria para cavallos, tudo em bom estado, proprio para o passamento da festa, e perto dos banhos salgados: a tratar no mesmo.

Carros e carroças

Até o dia 30 do corrente mez está aberta a matricula para boleeiros e carroceiros que se devem apresentar habilitados na camara municipal do Recife, para tirarem suas matriculas afim de poderem exercer essa profissão de conformidade com as posturas municipaes.

O mestre de campo,
Antonio Eneas de Almeida.

ENGOMMADEIRA

Na rua do Barão de S. Borja n. 37 precisa-se de uma perita engommadeira.

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra **Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.**

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra **Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.**

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

contra as **Doenças das vias digestivas** (*Dispepsias, Gastralgias*) e as **Doenças nervosas.**

Phᶜᵒ E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA & Cᵒ; — P. MAURER & Cᵒ

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto deve desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NOVA PREPARAÇÃO DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA Nº 45

Massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos

Pelo presente são chamados os senhores abaixo relacionados devedores da dita massa a virem satisfazer seus debitos á rua Nova de Santa Rita n. 61, 2.º andar, isto no prazo de 30 dias, depois dos quaes [illegible] executados os que não o fizer.

COPIA —Relação dos devedores da massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos.

Frederico (tamanqueiro)	10$200
Manoel Ferreira de Sales	7$020
Manoel Lopes	3$240
João Pereira do Nascimento	4$800
Antonio Carlos	1$000
Francisco Cabral	4$400
Manoel Antonio Ferreira	3$760
Felippa	770
Felix José da Silva	1$000
Ferreira (gordo)	7$730
Alexandrina	10$760
Francisco Antonio Ramos	4$920
Justina	2$850
Bento de Souza	7$760
José Antonio	1$840
Felippe Antonio	2$960
Rufina	1$840
Joanna	4$440
Manoel José	4$960
Anna Candida de Carvalho Uchôa	285$280
Pedro Celestino	15 780
Joanna Maria	3$080
Antonio Maria de Miranda Seve	3$200
Amaro	1$000
Matheus José Gomes	2$000
Josepha Liberata de Souza Rangel	12$560
Luiz Pedreiro	3$000
Maria do Amparo	1$260
Antonio Francisco	6$600
Paula Thereza	2$400
Lino José da Paz	12$640
Marcelino de Jesus Amorim	2$160
Manoel Hilario da Costa	54$320
Joaquim Fernandes Vianna, Santo Amaro	35$796
José Pereira de Lagos Braga	101$980
Jovino José de Mello	6$660
Francisco Pereira de Barros e Silva	14$560
Albino José Leite	9$100
Vilar (caixeiro do Sr. Wild)	15$000
O preto, escravo de D. Maria da Conceição	5$000
Manoel Carregador	2$000
Serafim José dos Anjos	41$600
Ignacio Alves Monteiro, Estrada Nova	18$330
Antonio Alves Monteiro, Estrada Nova	7$420
Manoel Galvão	1$140
Feliciana Maria da Conceição	7$040
Justino	29$000
João Francisco dos Santos	100$000
Manoel Barroso de Mello	52$000
Lourença Maria de Jesus	27$420
Antonio Teixeira Cavalcante	61$945
Norberto, do Giquiá, ourives	6$000
Antonio Joaquim do Espirito Santo	3$340
Antonio da Costa Pereira	32$000
Carneiro, selleiro	60$000
Manoel Simplicio Correia Leal	28$880
João Felippe dos Santos	319$445
Cals & Irmão	80$000
Sebastião do Espirito Santo	24$880
Rufina da Luz	8$000
José Antonio Pereira, Varzea	50$000
O preto mestre pedreiro, S. José	44$500
José Mauricio, Boa-Viagem	60$000
O padre Lourenço, capellão da Boa-Viagem	23$800
Manoel Gonçalves dos Santos	1:932$500
Francisco Manoel Carneiro da Cunha	2:149$578
João Gonçalves dos Santos	21:442$725
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	50$000
Maria Magdalena	7$940
José Floriano da Cunha Cavalcante	3$280
João Gomes de Mello, Afogados	11$040
Anna Maria do Espirito Santo	8 000
José Gomes de Mello, surrador	32$000
José Carvalho da Fonseca	20$000
Antonio Campos Lima	42$776
João Henrique Denckar	69$560
J. Colombier	100$000
João Ferreira dos Santos	2$000
Paula Thereza	26$26
Anna Candida de Sá Leitão	150$120
Luiz de França Honorato de Carvalho	19$675
Anna Candida Gonçalves	$900
Luiz, caixeiro da casa	489$005
Custodio, idem, idem	544$851
Joaquim, idem idem	293$262
Francisco Gomes de Oliveira	10$000
Maria da Conceição Figueiredo	5$440
Norberto, do Giquiá	2$160
Antonia, lavadeira	3$260
Antonio Gonçalves dos Santos	1:669$520
O mesmo	253$170
Luiz de França Honorato	114$665
O mesmo	300$559
Custodio José de Araujo Lopes	281$068
Joaquim Gonçalves dos Santos	136$880
A preta Archangela	1$520
D. Josepha	64$840
Luiz da Paz, carpina	25$680
João Lopes da Silva Goyaninha	53$240
Manoel José da Silva	231$500
João Gonçalves dos Santos	20 000
Francisco José da Silva	31$080
Manoel José, feitor do Sr. Carneiro	28$ 00
Rs.	32:376$930

Mudança

PARA

Rua Bella n. 20

Gustavo Wertheimer

AMA Na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço.

Pedido

Pede-se ao Sr. J. J. de Aguiar, o favor de apparecerem á rua de Hortas numero 86.

F. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS

Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

Aviso

O abaixo assignado, tendo ficado com as dividas activas do espolio de Manoel Francisco Poças e sua mulher roga aos senhores devedores a virem saldar seus debitos até o fim do presente, á rua Duque de Caxias n. 92, ou á rua do Livramento n. 13.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.

Medições de terra

Pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini: é encontrado na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

FABRICA

DE

CHARUTOS E CIGARROS

DOIS DE OIRO

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30

(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSE ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com « Fabrica de Charutos e Cigarros » á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se-hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30

PERNAMBUCO

Criadas

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição em machina, e outra para tratar de crianças: na rua do Marquez de Herval numero 10.

Escravo fugido

Fugio no dia 12 de outubro corrente o escravo Luiz, de 21 annos de idade, mulato cabra, cabellos crespos, altura e corpo regular, sem barba, pernas um pouco arqueadas, cozinheiro, levou vestido calça de casemira escura, camisa de chita de quadros e chapéo de feltro preto: quem o encontrar, poderá leva-lo á casa de seu senhor, á rua do Marquez do Herval n. 43, que será generosamente gratificado.

Industria brasileira

Botinas para homens

Já se conhece a vantagem do calçado fabricado em nosso paiz, quando é feito com solidez e elegancia, rivalisando com os melhores vindos do estrangeiro. O publico póde avaliar pelas amostras expostas na vitrina da loja do vapor francez á rua do Barão da Victoria n. 16, onde se está vendendo muito boas botinas para homem a preços bastante resumidos afim de, com prompta venda auxiliar os bons artistas e a industria do paiz. Para a mesma loja chegaram de novo botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, abotinados, sapatinhos e botinhas para meninos e meninas.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro: a tratar na loja da Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica: na taverna do Largo do Mercado n. 23.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loteria

Feitor

Precisa-se de um feitor, cuja conducta seja afiançada, para tomar conta de um sitio: a tratar na rua do [illegible] n. 96, armazem.

Libretos do Guarany

Vendem-se no escriptorio do theatro Santa Isabel, a 500 rs.

Bom negocio

Aluga-se uma casa propria para padaria, tendo tambem boa casa para moradia de familia, sita á rua do Amparo n. 69, em Olinda, preço modico: a tratar no Restaurant da estação do Carmo.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe bem; a tratar na rua do Marquez de Herval n. 11.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA.

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

Paga-se bem

Precisa-se alugar uma casa no bairro da Boa-Vista ou proxima a esta cidade, que tenha agua, gaz, quintal e bastantes commodos: na thesouraria das loterias.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias. temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis

Só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

RUA DO IMPERADÓR N. 22

Freguezia de Santo Antonio do Recife.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

ALUGA-SE

Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 47, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Atalho n. 17.

Aluga-se

a casa do pateo de S. Pedro-Novo em Olinda: a tratar com Travassos.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 21 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Escravo fugido

Desappareceu no domingo para segunda-feira, 6 do corrente mez de outubro, do engenho Preferencia, freguezia da Escada, o escravo Joaquim cabra alto, pés grandes, pouca barba, cabellos estirados, bem cheio do corpo, um pouco molerão, falla pouco, maior de 40 annos, foi comprado a Carlos José da Silva, morador na fazenda do Ferraz, freguezia de Taquaretinga, comarca do Limoeiro, para onde julga-se ter seguido. Recommenda-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa a apprehensão do mesmo escravo, podendo mandar leva-lo a seu senhor José Hermino Pontual, em seu engenho Preferencia, ou no Recife a seu correspondente Genuino José da Rosa, á rua de Pedro Affonso n. 43, que será gratificado e paga qualquer despeza.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 16 a 20 annos, que tenha bastante pratica de taverna e que dê conhecimento: no Largo do Mercado numero 7.

Por 20$

aluga-se cada uma das casas de azulejo, sitas á rua Imperial defronte do sitio do seu proprietario o Sr. Moreira, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba; assim como o sobradinho sito á rua Vidal de Negreiros n. 91: a tratar com o referido proprietario, á rua estreita do Rosario n. 31, armazem.

Para banhos salgados

O Chinelo Turco recebeu grande sortimento de sapatos proprios para os banhos salgados: na rua Nova n. 9.

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA, á rua do Imperador n. [illegible] do Bom Jesus [illegible] da Cruz n. 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa de [illegible] Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo [illegible] ou ao nosso procurador, [illegible] declarados por este jornal. [illegible], [illegible] de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

O ADVOGADO

Dr. J. Austregezillo R. Lima

e o bacharel

J. GUENES da Silva Mello

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO

para

A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 1 o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 a 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

ANNA

ESCRAVA FUGIDA

muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula. 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

Celleloid

O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdadeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Xarão

O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Passar a festa

Para passar a festa, aluga-se a boa casa e sitio, na estrada do Monteiro n 41, sitio do fallecido Prestello, nova, com bons commodos para familia, tem excellentes fructas o banho é perto por ter sahida pelos fundos: a tratar na rua da Moeda n. 9, com o Lapa Sobrinho.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 50 palmos de fundo, preço de 5$000 a 25000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Alugam-se dous sitios

Um na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e copiar coberto, é todo murado, com diversas fructeiras e com excellente capim, e logo junto excellente banho salgado, perto dos bonds e do caminho de ferro, e passando na porta as diligencias que de Santo Antão e Jaboatão vão até a ponte de Afogados; e um outro na Varzea, no Corredor de S. João, tendo casa para familia, muitas fructeiras, com excellente banho logo no fundo do sitio, aluguel razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na do Imperador n. 14

Aluga-se

uma casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha e sotéa, na rua de Santa Thereza n. 38: a tratar na mesma, ou rua do Imperador n. 14 armazem.

Aluga-se

por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tem 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com cacimba independente, murada e com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua do Rangel n. 44, segundo andar.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 1[illegible], primeiro andar, por bons preços.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Ouro e prata

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

FORMICIDA CAPANEMA

Vende-se na Saboaria do Recife.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

— Vende-se uma escrava de meia idade, muito sadia e fiel, que cozinha e lava: a tratar em Olinda, rua do Bom Successo n. 7º.

Vende-se

por barato preço (40 $) um excellente terreno na estrada que vai do Remedio para os Afogados, com 350 palmos de frente e 900 á 1,000 de fundo, fazendo frente para a estrada e fundos para o rio, s lo proprio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, no 1º andar.

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias !

A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Piano usado

Vende-se um piano em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 8, com os fundos á vontade dos compradores; vende-se pelo dono da dita taverna ter de retirar-se para fóra a tratar da sua saúde.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

Bom negocio

Vende-se [illegible] te engenho, e muito bom d'agua, com bons terrenos para plantações, bem obrado com todos os commodos, situado á margem da estrada de ferro de S. Francisco, distando apenas meia legoa de uma das estações: quem pretender, póde dirigir-se á rua do Apollo n. 30, 1º andar, que se dará informações.

Novidade

Rua do Queimado n. 43

160 e 240 o covado

E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

— Vende-se tres moradas de casa, na Torre, sendo uma occupada com taverna, tem commodos para familia e está mobiliada; tudo muito barato, por seu dono retirar-se para fora: a tratar na rua da Conceição n. 1.

— Vende-se uma preta de 30 annos de idade, a qual engomma e cozinha bem, e é de boa conducta; e outra de meia idade, do mato, e sem habilidade: á rua Velha de Santa Rita n. 13.

Capellas

Na Bota de Napoleão á rua da Imperatriz n. 19, vende-se tres capellas mortuarias, muito lindas.

— Lava se e engomma-se com perfeição, na rua do Visconde de Albuquerque, n. 129, por preço commodo, e se for para casa de familia, se faz qualquer negocio.

— Vende se uma taverna com poucos fundos, confronte a estação de Apipucos, e o motivo da venda é por o dono estar doente: quem precisar, dirija-se á mesma.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

Boa acquisição de uma pharmacia

Vende-se uma pharmacia, localisada n'uma das primeiras ruas de commercio desta cidade, com lindo vasilhame, armação de amarello envidraçada, utensilios, medicamentos e drogas necessarias para a continuação do negocio. Acha-se tudo em perfeito estado. Recommenda-se á algum principiante, por isso que tem poucos fundos, e está bem acreditada com bastante freguezia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17 1º andar.

Rua da Madre de Deus n. 7

Feijão a 3$000 o sacco.

A elle, é barato.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 120 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Olinda

Vende-se a taverna sita no pateo de S. Pedro Novo n. 6, bem afreguezada, armação de amarello e envidraçada, com todas as suas pertenças, excellente ponto para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Oh que taverna!

Vende-se a mais bem collocada taverna, na povoação do Monteiro, junto ao chafariz, com poucos fundos e excellente moradia, sendo o aluguel da casa muito barato; a tratar na mesma, ou á rua Duque de Caxias n. 37, loja.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo medico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lenções

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, tudo na esquina do becco dos Ferreios, já de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cimento

portland verdadeiro, marca piramide e com 400 libras, vende-se á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas*.

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções:

A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 23, e o motivo da venda é molestia do dono: trata-se na mesma.

Capellas mortuarias

Na rua Nova n. 40, 1º andar, preparam-se capellas de flores artificiaes e de perpetuas naturaes, com inscripções, sendo estas a encommenda feita tres dias antes. Preços baratissimos.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalnas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet, e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato!]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flôres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo, de duas côres.

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15 000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$ 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da se por 28$.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Pechinchas

Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs

Linhos para vestido a 180 rs.

Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lisos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lenções e ceroulas, a 7$500; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado

Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a [illegible], 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saúde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, casemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

CORREIA JUNIOR & C.

LITTERATURA

Lembrança de um viajante

AINDA A RESPEITO DE FLORENÇA.—REMINISCENCIAS.—A TRIBUNA DE GALLILEU —O ESPIRITO RELIGIOSO.—AS ESTATUAS DE MIGUEL ANGELO.—O BAPTISTERIO —MARAVILHAS DE ARTE.—SEQUEIRA E GRÃO VASCO.—PEDRO AMERICO E VICTOR MEYRELLES.

(Conclusão.)

De Portugal conheço apenas dous pintores: Sequeira e Grão-Vasco. Uma vez que, antes de partir para a Italia, fui a Pinacotheca em companhia do meu illustrado amigo Visconde de Castilho, teve elle a paciencia e bondade de indicar-me detidamente os quadros de cada um dos dous referidos pintores. Voltei lá mais vezes: e bem que em materia de artes eu seja de uma ignorancia de metter compaixão, todavia não sou de todo lerdo. e insensivel aos seus encantos. E pois, a julgar pelas proprias impressões, pareceu-me ver em Sequeira duas individualidades: uma, impaciente, rapida, inspirada: outra, lenta flascida. destituida de fogo sagrado;—duas individualidades que encaravam diversamente o fim, e diversamente se serviam dos meios de arte. Nos pequenos esboços, nos assumptos graciosos de mythologia, e mesmo nos factos sagrados que melhor se prestavam a uma interpretação rapida, era Sequeira um grande pintor, ao qual não faltavam conhecimentos estheticos, nem finissimas inspirações, nem os dons do imprevisto. qualidades caracteristicas dos verdadeiros creadores. Entre os quadros que conheço de Sequeira ha um bosquejo, que representa allegoricamente um pensamento patriotico, não sei se allusivo árestauração de 1640; o que sei é que no alto da composição está uma figura de mulher, tendo na mão, se bem me recordo, um facho, e mais abaixo uma multidão de pessoas que se movem como ondas No primeiro plano, umas figuras symbolicas no vicio, do crime, do servilismo, etc., em attitudes taes, e com tal expressão que encantam vivamente. Se me não engano de todas as composições patrioticas de Sequeira é esta a melhor.

Sinto não poder dizer outro tanto dos quadros a oleo da historia de S. Vicente de Fóra. Nestes não revela uma qualidade sequer: uma friza glacial parece ter congelado a imaginação do grande artista!

E quem não tem suas horas minguadas!

De Grão-Vasco lembro-me ter visto na mesma Pinacotheca uma admiravel collecção de quadros. Para avaliar quanto é grande este pintor é preciso estudar um pouco o desenvolvimento da arte no seu tempo, sendo que o unico defeito deste artista é o de não ter conseguido elevar-se, como Leonardo de Vinci, Miguel Angelo, Raphael e outros, acima do nivel intellectual da sua época Duro, e desgracioso como os bysantinos, e como elles ignorante da belleza, e das proporções humanas, pareceu-me Grão-Vasco um grandissimo interprete das harmonias da côr, e como compositor, e reproductor de estofos especiaes, de joias, recamos, e pedrarias, não tem rival que se possa lisongear de levar-lhe a palma!

Que lhe direi de pintores barsileiros? Muito pouco, até porque receio ser trahido pela paixão patriotica Demais, tendo fallado sómente de dous pintores portuguezes, fallarei sómente, e com rapidez, de dous pintores brasileiros, Pedro Americo e Victor Meirelles.—Do primeiro conheço especialmente o *quadro da batalha de Avahy*, quadro em que ainda hoje se falla com admiração em Florença. Admira-se n'esta téla a composição, o elegante agrupamento das figuras, a energia da acção, a expressão dos personagens, a força do colorido, principalmente o primeiro plano, onde o artista trabalhou com mais liberdade, por não ser forçado a atter-se á uniformidade das fardas militares. A paizagem do fundo, que foge, é, conforme ouvi á alguns dos bravos generaes que assistiram ao celebre combate, de uma propriedade admiravel!

Esse quadro de Avahy será no futuro a pagina historica mais eloquente do valor do soldado brasileiro!

Não ha de fazer menos impressão atravéz dos tempos o *quadro da batalha naval de Riachuello*, na qual o poder de Lopez do Paraguay recebeu o primeiro golpe mortal! Victor Meirelles, como se estivesse presente á acção, soube com grande mestria reproduzir todas as suas horriveis peripecias! O fumo da artilheria, que ennegrece a atmosphera, os movimentos rapidos, e encontrados dos bravos filhos da armada, no repellir a bordagem do inimigo, tudo isso, unido ás outras circumstancia interessantes habilmente aproveitadas pelo pintor, produz o mais admiravel effeito de perspectiva!

E que perspectiva produzirá o espectaculo de audacia com que me tenho mettido a fallar do que não entendo? Desculpe meu amigo, esta fraqueza. Este mundo, bem examinado, é uma vasta mole de charlatanices! E como poderia eu escapar ao contagio?

Adeus. Seu do C.—PINTO DE CAMPOS.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1879.

Secularisação dos cemiterios.

O Sr. Joaquim Nabuco: —Senhores, o modo por que a camara fez transitar em 1.ª discussão o projecto do nobre deputado pelo Amazonas e o voto favoravel que deu sem reclamação alguma por parte das commissões reunidas para que entrassem em discussão esse projecto de preferencia ao substitutivo, é um bom agouro de que ella está disposta a realisar um compromisso do partido liberal a—secularisação dos cemiterios.

Perante o paiz, senhores, quando se discute alguma das reformas do programma do partido a camara tem-se desempenhado da sua responsabilidade quando a vota resolutamente. E' muito preferivel isso a votarmos as reformas truncadas do governo, que sacrifica principios, quando não tem a coragem de sacrificar-se a si mesmo, para irmos obter do senado um ou outro voto ultramontano, porque nossas idéas assim transformadas e mutiladas representam um compromisso, onde a transacção não é permittida, por forma que ninguem póde reconhecer nellas a forte aspiração do partido.

O projecto do nobre deputado pelo Amazonas, que tem na questão da liberdade de consciencia tomado a iniciativa que se prende ao seu pseudonymo de *Ganganelli*, tão excommungado na parte clerial, quanto popular... na parte do paiz que deseja reformas liberaes em materia de consciencia, o projecto apresentado pelo Sr. Saldanha Marinho, pareceu á commissão de constituição e poderes reunida á de camaras municipaes, talvez uma divergencia muito grande, um afastamento muito ousado das normas tradicionaes e conservadoras, por que estão sendo feitas as nossas reformas. E não contente com o substitutivo das commissões, o nobre deputado por S. Paulo, para guardar no vaso puro das suas eloquencias essa *poesia da morte*, de que nos acaba de fallar, que nos compensasse das do modo porque, aos seus olhos, vai rapidamente despparacendo, talvez diante da legislação civil, ou do bem estar geral, ou dos progressos da sciencia e da industria—a *poesia da vida*—apresentou-nos um outro substituivo, que parece um novo compromisso com os interesses das industrias funerarias do paiz, a cargo das differentes irmandades.

O Sr. Antonio Carlos:—Posso asseverar que não tenho interesse em emprezas funerarias.

O Sr. Joaquim Nabuco: — O grande argumento de que se prevalecem aquelles que não querem a secularisação dos cemiterios, como nós a queremos, é o mesmo argumento que eu combati quando tratei das faculdades catholicas, dizendo exactamente o que o partido liberal da França tão admiravelmente formulou depois no manifesto do Sr. Luiz Blanc—; que emquanto todas as outras seitas contribuirem com seus impostos para sustentar a igreja estabelecida do Estado, não se lhe póde conceder privilegios que importem em um verdadeiro monopolio. Sabeis, senhores, qual é esse argumento que os jesuitas tiveram a rara habilidade de pôr na bocca dos liberaes;—« vós que sois liberaes, quereis a liberdade para todos menos para os catholicos, isto é, para a grande maioria, para a quasi totalidade de nossos compatriotas—! »

Senhores, estudemos o que deve ser a liberdade de consciencia. Ainda que aos meus olhos ella cada dia se torne maior; ainda que o seu dominio se alargue immensamente cada dia, em um certo sentido póde se dizer que o que os sectarios chamam liberdade de consciencia, tende a restringir-se, porque todas as seitas, todos os cultos, todas as crenças, entram na sua parte disciplinar no regimen da mesma lei civil. [Apoiados e apartes.]

Desejo tornar mais claro o meu pensamento A verdadeira liberdade de consciencia, senhores, não póde mais ser cerceada; o seu campo deve pelo contrario constantemente estender-se, porque a sciencia está cada vez mais augmentando o alcance do espirito humano, e na sua melhor accepção o sentimento religioso, que ella vai tornando não só mais liberal, porém tambem mais livre. Poder-se-hia por exemplo, comparar a actual liberdade de consciencia com a da idade media? não é a consciencia mais livre quando obedece a si mesma do que quando é apenas o resultado da imposição de uma outra intelligencia, de uma vontade alheia que governa o nosso pensamento? E' por isso senhores, que eu digo que quanto mais caminha a sciencia, mais existe a verdadeira liberdade de consciencia entendida no sentido que deve ter. Mas não se póde tambem dizer que em um sentido muito particular essa liberdade religiosa se restringe, porque a lei civil fecundada no verdadeiro sentimento dos fins para que o Estado foi organisado, estende hoje o seu dominio a materias que foram sempre consideradas pelas igrejas como puramente religiosas? (Apoiados.)

Assim é por exemplo, senhores, ha pouco eu oppuz esse argumento ao nobre deputado por S. Paulo, que uma seita nos Estados-Unidos, que fugindo dos Estados povoados, foi no meio do deserto crear um novo Estado, uma cidade florescente, uma agricultura adiantada, um commercio, a ceita dos mormons, tem por principio cardeal da sua religião a polygamia...

Sr. Martin Francisco:—V. Exc. me permitta que lhe diga que não ha applicação, A polygamia é uma immoralidade e os cemiterios das irmandades não o são.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Em nome das liberdades de consciencia os mormons pediram ao governo americano, quando com o caminho de ferro teve lá que chegar a lei federal o direito de contitinuar na pratica da polygamia que é para elles uma instituição revelada, mas o governo dos Estados-Unidos, por lei do congresso, declarou, nessa parte, a sua religião immoral e criminosa.

O Sr. Martim Francisco:—Resta provar que os cemiterios das irmandades são immoraes.

O Sr. Joaquim Nabuco:—V Ex. deixe-me continuar, para ter todo o meu pensamento.

A instituição que elles diziam ser de revelação divina, ainda que fosse preciso ao seu fundador os oraculos milagrosos, para decifrar a escriptura foi condemnada pelos Estados-Unidos, por uma lei que não foi considerada inconstitucional, como outra de que fallarei com respeito á igualdade civil.

Ainda mais, senhores, o governo americano, zeloso da sua reputação no estrangeiro, humilhado com as descripções do Lago Salgado e de Utak, e vendo que grande numero de mulheres são ainda seduzidas pelos missionarios mormons, acaba de expedir uma circular aos seus representantes na Europa, para que peçam aos governos estrangeiros que não consintam na partida para Utak de mulheres dispostas a abraçar a polygamia na persuasão de que ella é permittida, quando é illegal e criminosa em todo territorio americano.

Mas porque é, senhores, quando a liberdade de consciencia para um *mormon* consiste em ser polygamo ou não conforme os seus meios, e elle vai buscar á historia exemplos tirados dos livros sagrados de que essa instituição foi até aconselhada por Deus, de que era uma instituição adoptada pelos Patriarchas antes que Abrahão tivesse fundado o monotheismo; quando a polygamia é ainda hoje a lei dos harens musulmanos e de religiões orientaes que contam por milhões os seus adeptos; porque é senhores, que quando o mormon diz á autoridade federal: «nós faremos a polygamia porque é a nossa fé, porque é um principio da nossa religião, e vós deveis respeitar a liberdade de nossa consciencia », essa lhe responde: « a vossa liberdade de consciencia, a vossa religião, não pode chegar até esse ponto? »

E' porque o Estado entendeu que o casamento deve ser regulado pela lei civil, que os dogmas teem um limite na lei penal, que essa materia affecta relações sociaes muito importantes, e todavia, senhores, durante seculos o casamento foi materia puramente religiosa, e ainda hoje se diz que é attentar contra a liberdade de consciencia exigir-se que todos casem segundo a lei do Estado.

Ahi está um exemplo da intervenção da autoridade temporal no que era da exclusiva jurisdicção da igreja; o pensamento que acabou com a polygamia nos Estados-Unidos, não é, senhores, o mesmo pensamento que tornou o casamento civil obrigatorio para todos? (Apoiados.)

Pois bem, senhores, esse pensamento é o mesmo que afasta dos cemiterios a direcção, a tutela, o governo da igreja, deixando nelles sómente a religião, a qual pode abençoar o tumulo, como no outro caso pode abençoar o contrato; é a restricção não dos direitos da consciencia, mas dos direitos tradicionaes da igaeja em favor da lei civil, cujo campo se alargará sempre emquanto a religião não for reduzida á sua esphera.

Em quanto o homem tiver a sua actual organisação intellectual e moral, a religião será para elle uma necessidade; esse paiz do desconhecido, do qual Shakespeare disse que nenhum viajante jámais voltou, attrahirá sempre o seu pensamento, e elle ha de povoal-o ou com as pobres creações da sua propria imaginação, ou com as crenças, as illusões, as esperanças que tiver recebido no berço. O que é a religião para elle? é a forma desse sentimento que não se satisfaz com a verdade que está ao seu alcance.

Pois bem, senhores, nenhum outro sentimento deve ser tão livre como essa reserva mental, como essa coragem que o coração crea para si mesmo como essa esperança, e por isso a escola liberal inscreveu entre os seus principios esse direito novo, essa liberdade moderna de consciencia, que infelizmente cada igreja quer para si, sem que nenhuma a peça para as outras, que é o ponto de partida do verdadeiro liberalismo.

Qual é, senhores, o primeiro dever para com os mortos, dever fundado na religião, nos sentimentos de familia? E' enterral-os, é dar-lhes sepultura, e essa homenagem prestada aos mortos é talvez a maior differenciação que se pode achar entre a educação social do homem e o instincto animal que nelle, como em todas as outras especies, tem horror ao cadaver. Pois bem; é nesse encontro, quando o cadaver está ainda insepulto, quando se tem de dar destino ao corpo abandonado pela vida, que a igreja intervém. E nesse instante da maior anciedade, quando o corpo está dspositado em casa da familia, que entra a igreja, em nome de um direito que ella creou e diz:—« este homem não pode ser enterrado no chão que nós abençoamos para ser a morada dos mortos; nós não damos sepultura a esse cadaver! »

Senhores, eu vos pergunto se isso não é violar a primeira de todas as leis sociaes, a propria organisação secular do Estado, se não é crear uma justiça implacavel no limiar da morte, se não é, sob um pretexto religioso, negar sepultura ao cadaver?

(Ha um aparte.)

O que eu podia provar é que este pensamento da igreja de recusar enterramento aos mortos é contrario aos sentimentos mais elevados da nossa especie que constitue um perigo para a organisação civil do Estado.

Devo dizel-o antes que tudo, senhores, quando venho pedir a secularisação dos cemiterios, não defendo a causa dos protestantes ou dos judeus, tanto como a causa dos catholicos. Os protestantes pertencem quasi todos á uma raça que não podia deixar sem solução o problema dos enterramentos. A raça ingleza não podia ter povoado o mundo, não podia ter creado as grandes colonias que em todos os mares mostram que ella está destinada a governar o mundo no futuro, sem ter em toda a parte, por uma forma ou outra, achado o meio de tratar os seus mortos do modo que a sua religião, os seus costumes, e o seu sentimento lhes dictaram na mãi patria.

Por consequencia os protestantes não se teriam estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, senão tivessem acautelado, conforme a sua religião, não só a sua vida, como a sua morte. Não se trata pois dos protestantes estrangeiros, que podem organisar livremente seus cemiterios, e que nelles não sentem necessidade de estranhos.

Trata-se então dos judeus? Vós sabeis, senhores, os judeus, que realisam na historia do mundo o phenomeno espantoso de terem mantido, apezar da condemnação do Evangelho, em toda a parte ou em todas as raças, a sua fé, a sua nacionalidade, a sua esperança, atravéz de todas as revoluções e transformações porque a humanidade tem passado, desde a tomada de Jerusalem; vos, sabeis, senhores, que os judeus que fizeram, por tantos seculos de proscripção, da sua religião a sua patria até poderem, no seculo da liberdade de consciencia, guardando todavia o laço indestructivel da raça, ser cidadãos, em vez de subditos sómente dos paizes a que pertençam, os judeos distinguem-se não só por sua tenacidade de raça e de religião, mas pelo seu sentimento, verdadeiramente antigo e primitivo da familia. Como, pois, senhores, viriam os israelitas reclamar uma parte do chão sagrado dos catholicos, elles que preferem ser enterrados, tambem á parte, de accordo com as suas tradições? E como por outro lado poderia haver uma a communhão israelita no Brasil, se a igreja tivesse aqui bastante poder para impedir que houvesse um cemiterio israelita? Não é portanto o interesse dos judeos, nem é o interesse dos protestantes, que vimos sustentar, mas os interesses catholicos. O que queremos é impedir que os bispos e os vigarios exerçam contro seus proprios correligionarios, contra aquelles que baptisaram, contra a grande maioria, a quasi totalidade da população, esse direito summario de fechar aos suspeitos, por uma sentença de que elles não podem appellar, o cemiterio onde elles queriam ser enterrados. [Apoiados.]

O Sr. Martim Francisco:—Qual o inconveniente em que cada um tenha o seu cemiterio?

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, a idéa da secularisação dos cemiterios, idéa que tive a honra de advogar na imprensa do Rio de Janeiro, nas columnas do jornal *A Reforma* só entrou no catalogo das exigencias indeclinaveis do partido liberal, quando a igreja revelou nos o perigo da sua jurisdicção temporal sobre os cemiterios; quando o seu exclusivismo, a sua intolerancia nos foram denunciados na declaração da guerra dos bispos; quando ella quiz impedir que os maçons, que os catholicos, que não seguem as regras do *Syllabus* e que não professam o credo sempre augmentado da curia romana, fizsssem parte das irmandades quando o cadaver do general Abreu e Lima passou pelas ruas do Recife sem que a autoridade civil, que tinha jurisdicção sobre o cemiterio municipal, que tinha na administração dos cemiterios um empregado seu, reclamasse o corpo para dar-lhe sepultura (apoiados); quando se vio que a igreja queria levar a sua vingança ao ponto, não só de fechar as portas dos templos edificados por elles mesmos, aos membros das irmandades, mas tambem de negar-lhes sepultura! quando se tirou a prova, senhores, de que não eram só os vivos, mas eram tambem os mortos que estavam sujeitos á perseguição religiosa!

O Sr. Antonio de Siqueira:—Em Pernambuco isto não é mais possivel.

O Sr. Bezerra de Menezes:—Tomem para outros lugares as providencias que se tomaram para Pernambuco.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Foi preciso que o bispo levantasse a benção do cemiterio. [Ha outros apartes.]

O Sr. Joaquim Nabuco:—Foi quando a igreja catholica tornou urgente pela sua intolerancia a solução do problema da sepultura, depois de ter tornado não menos urgente a solução das difficuldades do casamento catholico, entregue á jurisdicção ecclesiastica, aos escrupulos do confessor e do vigario, que o partido liberal, vendo que os mortos não podem ficar insepultos, e que os vivos não podem ser impedidos de casar por motivos de religião, começou a reclamar casamento civil e a secularisação dos cemiterios como indispensaveis para fundar a liberdade de consciencia sobre a sua verdadeira base, que é o Estado leigo. (Apoiados e apartes.)

Não é portanto, a causa dos protestantes e dos judeus que viemos defender, não é a causa dos *acatholicos*. Se fosse a causa dos *acatholicos* ainda o nobre presidente do conselho poderia fazer questão de gabinete por amor dos poucos ultramontanos do senado; se se tratasse dos *acatholicos*, o governo podia entender, no interesse da eleição censitaria, que o paiz não soffreria nada, esperando algum tempo que a lei reconhecesse o direito igual de todas as religiões a terem cemiterios, isto é, o direito dos protestantes e israelitas de crear um cemiterio, desde que os catholicos tivessem o seu; felizmente não é dos *acatholicos* que nos occupamos principalmente, mas do interesse dos proprios catholicos. (Apoiados.)

A religião catholica é uma religião perfeitamente organisada, que tem seus ritos sagrados, não só para receber o crente no limiar da vida pelo baptismo, como para acompanhal-o durante a vida; nenhum acto que elle possa praticar escapa, senhores, á previdencia e ao calculos de uma religião combinada para exercer a pressão moral do sacerdotismo sobre todos os momentos do homem, sobre todos os seus segredos, e até as suas intenções. pela confissão, que entrega-o desarmado, penitente humilhado a uma vontade mais forte do que a sua.

Como havia ella de esquecer no seu ritual os meios de sujeitar a morte, como a vida. á sua tutela? Como havia de desenhar a posse da alma para toda a eternidade?

Como não havia de garantir o seu dominio apoderando-se do cadaver? de estender a sua jurisdicção não só ao tumulo, mas ao cemiterio? de perturbar entre os mortos as divisões que ella creou entre os vivos, e que são necessarias á consecução dos seus fins?

E' por isso, senhores, que os ritos funerarios, e a disciplina da igreja quanto aos cemiterios não podiam deixar de reflectir o seu pensamento principal: sujeitar o homem em todos os seus actos á sua justiça, e não lhe deixar a liberdade, nem mesmo na morte, promettendo acompanhal-o diante de Deus! [Apoiados e apartes.]

Vós sabeis, senhores, e ainda que eu falle com todo o respeito e sympathia do que o nobre deputado por S. Paulo denominou ha pouco a « poesia da morte »; ainda que eu falle com sympathia desta poesia da morte, tão diversa hoje, note o nobre deputado, da que se desprende dos antigos cemiterios catholicos, quando eram as catacumbas humanas, quando a christianismo apparecia, humilde como uma religião de tolerancia...

O Sr. Antonio Carlos:—E ainda é; se ha padres que não são tolerantes, não corre isto por conta da religião.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... é preciso confessar que nas grandes épocas de catholicismo, esta poesia da morte era uma poesia terrivel: não era uma poesia que concluisse como a poesia grega, o homem com a morte; era sim, uma poesia que mostrava uma eternidade de penas horriveis e que pelo inferno e pelo purgatorio levava o homem a um paraizo, de que o proprio genio de Dante não póde fazer uma morada alegre e feliz.

O Sr. Antonio Carlos:—São modos de ver, não conheço religião mais altamente poetica do que a nossa; dou como testemunho do meu juizo o celebre tribuno Castellar: não quero outro.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, eu penso da mesma forma que o nobre deputado quanto á certas partes da poesia catholica; mas para se dizer que a morte, segundo o ritual catholico é alegre, que as orações ditas sobre os moribundos ou á beira do tumulo não enchem a morte de sombras pavorosas, é preciso esquecer o que são essas palavras, e até a musica religiosa das exequias; é preciso esquecer o que o modelo dessa poesia é o *Dies iræ* em que apparecem todos os terrores, que a idéa da morte póde despertar na consciencia do peccador!

(Apartes.)

Senhores, ha uma concepção da igreja catholica, concepção que reflecte-se em todos os seus actos, de que não ha salvação fóra do seu seio...

O Sr. Antonio Carlos:—Essa é a doutrina de todas as religiões quaesquer que ellas sejam.

O Sr. Sancho Pimentel:—Não apoiado.

(Ha outros apartes.)

[*Continúa*].

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXX

SEIS ANNOS DEPOIS

[Continuação do n. 236]

V

A NOITE DE NATAL

Bemdito seja o lar domestico, quando nelle moram a fé, o amor e a tolerancia. Abençoados sejam os laços de familia, quando são perfumados pela purissima essencia do carinho!

Nada é tão ternamente amoroso como o sorriso maternal que contempla o somno do filho; porque aquella terna vergontea resume para a mãi todo o poema da sua vida, porque aquella creança adormecida é o seu passado, o seu presente e o seu futuro.

As mãis que não se esquecem nunca da santa e penosa missão que a natureza lhes impõe deviam andar pelas ruas, como os poetas da antiguidade coroadas de louro.

A mãi, quando sabe sel-o é o sol da familia, a formiga do lar, que faz a colheita para o inverno, o iris da paz, que apaga com seus beijos todas as questões, o rocio celestial, que desfaz a teia da discordia.

Nunca se dirá bastante para exaltar as bellezas moraes das mãis, que depois de nutrirem o nosso corpo nas suas entranhas, nos aperfeiçoam a alma e educam o coração pelo amor, encarnando-nos no peito a fé, que fortalece o espirito e a resignação, que nos eleva á intelligencia.

A mãi é a verdadeira panacéa da familia, porque, ella, com ternura sem igual, com incansavel cuidado, encontra remedio pora os males do corpo e do espirito, allivia as dôres da materia e da alma.

O coração maternal, todo amor, todo ternura, tem praticado rasgos os mais heroicos, abnegações as mais sublimes, com que a historia da humanidade se honra, e como o movel dellas não é nunca o interesse, nem o egoismo, todos os seus actos são revestidos de encantadora sublimidade.

Alexandre, o Grande, estando no apogêo da sua gloria, senhor do mundo inteiro, disse-lhe um dos cortezãos que o adulavam, pretendendo eleval-o á categoria de Deus.

— E's senhor do mundo, o que te falta?

— O que nunca a minha espada, os meus exercitos e as tuas adulações podem conquistar: ser mãi.

Branca era verdadeira mãi, compartia o immenso amor da sua alma entre seu marido e suas filhas

No dia 4 de dezembro, os montes proximos que rodeiam Horche amanheceram cobertos de neve.

Clotilde e a marqueza tinham chegado no dia 23, cumprindo assim a sua palavra; e Julio era esperado com impaciencia, pois tinha annunciado por um telegramma, expedido de Madrid, que chegaria na tarde do dia 24.

Era, pois, immenso o regosijo da familia de Daniel, e todos promettiam passar umas festas felicissimas.

Angela e Julio, rodeados de algumas meninas da visinhança, não se tiravam de ao pé do bonito Nascimento do Menino, que o doutor Samuel tinha mandado construir em Guadalajara; aquelle presepe, com os seus regatos de crystal, com os seus pastores, ovelhas, e reis Magos, era a inveja de todas as creanças de Horche, e as filhas de Branca setiam-se orgulhosas de possuirem objecto tão precioso.

Assim se passou o dia, durante o qual D. Amparo e Branca chegaram cem vezes ao mirante, de onde se avistava a estrada de Guadalajara, esperando verem Julio.

Daniel procurava tranquillisar a impaciencia de D Amparo e de Branca.

— E' inutil que subam mais vezes ao mirante, porque Julio não chegará antes das oito da noite. O trem chega a Guadalajara se não vier atrazado ás sete da tarde.

— Mas elle no telegramma diz-nos que deve chegar antes—replicou D. Amparo.

Isso é equivoco seu. Verão como elle chega esta noite, justamente á hora de jantar comnosco.

Apezar das razões tranquillisadoras de Daniel, a impaciencia de Branca e D. Amparo continuava.

Afinal, veio a noite Na commoda e elegante sala de jantar ardia um bom lume no fogão; a mesa estava posta e toda a familia reunida em volta do lume.

O relogio deu oito horas.

A impaciencia de D. Amparo começava a transformar-se em inquietação, quando se ouvio o trote precipitado de cavallos e os agudos estalos de um chicote.

D. Amparo e Branca deram um grito e correram para a porta.

Todos as seguiram, dizendo:

— E' elle, é elle!

Um momento depois, D. Amparo e Branca, quasi desmaiadas, estavam nos braços de Julio.

Ser-nos-hia de todo o ponto impossivel descrever este momento de ineffavel prazer para aquella mãi, para aquella irmã, que tornavam a abraçar Julio, depois de tão longa ausencia.

Durante alguns minutos, só se ouviram os sonoros ruidos dos beijos e palavras entrecortadas, que brotavam do fundo d'alma

Por fim, Julio, dominando a sua commoção e desviando-se brandamente dos braços de sua mãi, disse, esforçando-se por sorrir:

— Mas por Deus, deixem-me abraçar Daniel, e apresentar os meus respeitos á senhora marqueza e á Clotilde.

— Sim, sim, dizes bem, querido Julio; vem a meus braços — acudio Daniel —As mãis são muito egoistas.

Os dous amigos abraçaram-se, e depois Julio offereceu ás suas mãos á marqueza e Clotilde, que presenceavam esta scena verdadeiramente commovidas.

— Mas onde estão minhas sobrinhas? —perguntou Julio, olhando em redor.

— Aqui estamos, querido tio, aqui estamos—disseram as meninas approximando-se.

Julio abaixou-se para beijar as creanças, mas ellas abraçaram-se-lhe ao pescoço e o viajante entrou em casa, levando nos braços aquella preciosa carga.

Quando chegou á casa de jantar e vio a mesa posta, exclamou:

— Cheguei a tempo! E em verdade esta immensa alegria que a minha alma experimenta, abre-me o appetite.

— Pois para a mesa, para a mesa! Não esperavamos a mais ninguem—disseram varias vozes.

Julio ia occupar o lugar superior que sua mãi lhe indicava, quando de subito, fez um movimento brusco e disse dando uma palmada na testa:

— Demonio! esquecia-me do meu bom amigo, do meu segundo pai; não admira, é tanta a minha alegria!

E os olhos de Julio fitaram-se involuntariamente em Clotilde que mal tinha descerrado os labios, desde que elle chegara.

— Effectivamente—disse Daniel—disseste nos em varias cartas que te acompanhava um amigo, e nós preparamos aposento para o recebermos.

— Pois bem, esse amigo está na carruagem e vou buscal-o, porque é cego e precisa do meu auxilio.

Julio sahio da casa de jantar, dirigio-se precipitadamente para a porta da rua abrio a portinhola da carruagem e disse:

— Desculpe-me o deixal-o só por alguns momentos. Corri o perigo de ser devorado pela familia. Particularmente, minha mãi, quasi que me comia com beijos. Estou verdadeiramente commovido. Encoste-se ao meu braço.

— Não lhes disse nada?!—perguntou uma voz do fundo da carruagem.

— Fui bastante egoista para não fallar senão da minha pessoa; mas receio bem que o segredo que se empenha em guardar não seja muito duradouro.

— Parece-lhe que será facil reconhecerem-me?

— O que os olhos do corpo não veem, descobrem os da alma.

— Assim é; entretanto, o meu nome é Mendonça.

— Está bem.

O homem da carruagem estendeu o braço, e escostou-se ao hombro de Julio, apeiando-se com a incerteza e receio peculiar aos cegos.

Aquelle homem, que vestia um casaco abotoado até ao pescoço e trazia um barrete de viagem de pelle de lontra, encostou-se ao braço de Julio e entrou em casa.

Caminhava com o corpo um tanto curvado, e parecia um velho, a julgal-o pela comprida barba branca.

Quando entrou na casa de jantar todos os olhares se fixaram no cego.

Quando Julio o apresentou, o ancião tirou o barrete, deixando ver uma calva veneravel, e uma profunda cicatriz na fronte, que ia perder-se na barba branca.

Clotilde, sem poder explicar o motivo, quando fitou o veneravel ancião, estremeceu vivamente

— Tenho a honra de lhes apresentar o meu leal amigo, o meu segundo pai, o Sr. Mendonça — disse Julio Vem passar algum tempo comnosco, e depois hei de acompanhal-o ao seu paiz. para se juntar á sua familia. [Continuar se-ha]

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 41